



# Diário Oficial

Nº 13.145 - Ano LII

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Prefeitura Municipal de Campinas

[www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 22.899, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

*Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 20.327, de 28 de maio de 2019, que permite o uso de áreas de propriedade municipal à Associação dos Cirurgiões Dentistas de Campinas - ACDC.*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 1º do Decreto nº 20.327, de 28 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

I - área destacada do lote 02 (dois) do quarteirão 6856 do loteamento denominado Parque Itália, matrícula 230.039 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, com 1.209,00m² (mil, duzentos e nove metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 46,50 m (quarenta e seis metros e cinquenta centímetros) de um lado confrontando com o lote 03 e com parte do lote 04; do lado direito 26,00 m (vinte e seis metros) confrontando com parte do lote 02; do lado esquerdo 26,00 m (vinte e seis metros) confrontando com parte do lote 01; e de outro lado mede 46,50m (quarenta e seis metros e cinquenta centímetros) confrontando com o remanescente do lote, cadastrada sob Código Cartográfico nº 3432.3186.0144;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de agosto de 2023

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

**MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido conforme os elementos do protocolo administrativo nº 2008/10/12329, apensado ao protocolo nº 2007/10/27422, em nome da Associação dos Cirurgiões Dentistas de Campinas - ACDC.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 22.900, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, POR VALOR SIMBÓLICO, DE FAIXAS A SEREM TRANSFERIDAS À MUNICIPALIDADE PARA ADEQUAÇÃO DA DIRETRIZ VIÁRIA, NO JARDIM AFIFÊ.*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 4º, inciso VI, alínea "b" e 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os arts. 5º, alínea "i", 6º e 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável, por valor simbólico, a faixa destacada do Lote B1-A do Quarteirão 84 BG, Jardim Afifê, no município de Campinas, a ser transferida para a Municipalidade para adequação da diretriz viária, com as seguintes medidas, confrontações e área: - partindo do ponto 1 (coordenadas X=286347,22 e Y=7475038,78), segue por 6,98m até o ponto 1' (coordenadas X=286353,66 e Y=7475041,11), pelo alinhamento da Rua Cecira Pizzardi Pátaro (antiga Rua 7); deflete à direita por 11,87m em curva de raio 9,00m, até o ponto 6' (coordenadas X=286346,31 e Y=7475032,28), confrontando com o Remanescente do Lote B1-A; deflete à direita por 6,92m até o ponto 1 (coordenadas X=286347,22 e Y=7475038,78), pelo alinhamento da Rua Antônio Natal Zanchetta (antiga Rua 1); atingindo o ponto inicial, fechando o perímetro e encerrando a área de 9,37m²; - tudo conforme os elementos da Certidão Gráfica A3-1826.

Art. 2º A desapropriação autorizada por este Decreto será efetivada por meio de escritura pública, por valor simbólico e sem o pagamento de indenização.

Art. 3º As despesas de cartório com a lavratura da escritura pública e respectivo registro decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta do expropriado.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de agosto de 2023

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

**MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido conforme elementos do protocolo administrativo nº 2022/11/08643, em nome de Walber Bittar.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 22.901, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

*Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação amigável, por valor simbólico, de faixas a serem transferidas à Municipalidade para adequação geométrica do sistema viário no loteamento Parque Rural Fazenda Santa Cândida.*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 4º, inciso VI, alínea "b" e 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os arts. 5º, alínea "i", 6º e 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas por via amigável, por valor simbólico, para adequação do viário, as faixas destacadas do Lote

15-UNI do Quarteirão 6356, Quadra D, do Loteamento Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Matrícula nº 156.487 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, a seguir descritas e caracterizadas:

I - faixa da Diretriz Viária 179-G - Sistema Viário 1, com as seguintes medidas, confrontações e área: - partindo do ponto D5 (coordenadas X=290074,28 Y=7471933,06), segue por 35,91m até o ponto D6 (coordenadas X=290084,98 Y=7471967,36), deflete à esquerda por 21,38m em curva de raio 135,00m, até o ponto D7 (coordenadas X=290089,72 Y=7471988,18), segue por 9,65m até o ponto G (coordenadas X=290091,11 Y=7471997,73), deflete à esquerda por 15,59m em curva de raio 9,00m, até o ponto H (coordenadas X=290082,06 Y=7472008,03), confrontando com a Área 1 - Doação de Área de Preservação; deflete à direita por 17,24m até o ponto J (coordenadas X=290098,21 Y=7472008,58) deflete à direita por 19,57m em curva de raio 71,93m até o ponto E (coordenadas X=290117,58 Y=7472006,33), confrontando com a Faixa da Diretriz Viária 179-C - Sistema Viário 2; deflete à direita por 15,10m em curva de raio 9,00m até o ponto F (coordenadas X=290106,44 Y=7471998,92), segue por 13,03m até o ponto D2 (coordenadas X=290104,57 Y=7471986,02), deflete à direita por 23,75m até o ponto D3 (coordenadas X=290099,30 Y=7471962,89), deflete à direita por 35,91m até o ponto D4 (coordenadas X=290088,59 Y=7471928,61), confrontando com o Remanescente do Lote 15-UNI; deflete à direita por 25,00m até o ponto D5 (coordenadas X=290074,28 Y=7471933,06), confrontando com a Área de Preservação; atingindo o ponto inicial, fechando o perímetro e encerrando a área de 1.246,22m²;

II - faixa da Diretriz Viária 179-C - Sistema Viário 2, com as seguintes medidas, confrontações e área: - partindo do ponto 8 (coordenadas X=290077,10 Y=7472009,97), segue por 17,24m em curva de raio 457,00m, até o ponto 8A (coordenadas X=290094,33 Y=7472010,40), deflete à direita por 41,78m em curva de raio 73,93m, até o ponto 9 (coordenadas X=290134,66 Y=7472001,80), deflete à direita por 12,60m em curva de raio 58,30m, até o ponto 10 (coordenadas X=290144,78 Y=7471994,35), segue por 34,18m, até o ponto 11 (coordenadas X=290168,15 Y=7471969,41), tudo pelo alinhamento da Rua Lauro Vanucci (Caminho 15), deflete à direita por 22,00m em curva de raio 20,75m, até o ponto A (coordenadas X=290172,31 Y=7471950,02), na concordância da Rua Lauro Vanucci (Caminho 15) com a Rua Doutor Lourenço Martyr de Almeida Prado (Caminho 4); deflete à esquerda por 17,01m em curva de raio 16,00m, até o ponto B (coordenadas X=290168,75 Y=7471965,85), segue por 37,11m até o ponto C (coordenadas X=290143,38 Y=7471992,92), deflete à esquerda por 12,06m em curva de raio 56,30m, até o ponto D (coordenadas X=290133,68 Y=7472000,06), deflete à esquerda por 17,32m em curva de raio 71,93m, até o ponto E (coordenadas X=290117,58 Y=7472006,33), confrontando com o Remanescente do Lote 15-UNI; deflete à esquerda por 19,57m em curva de raio 71,93m, até o ponto J (coordenadas X=290098,21 Y=7472008,58), segue por 17,24m até o ponto H (coordenadas X=290082,06 Y=7472008,03), confrontando com a Faixa da Diretriz Viária 179-C - Sistema Viário 1; segue por 4,92m em curva de raio 459,02m até o ponto I (coordenadas X=290077,14 Y=7472007,97), confrontando com a Área 1 - Doação de Área de Preservação; deflete à direita por 2,06m até o ponto 8 (coordenadas X=290077,10 Y=7472009,97), confrontando com a Área de Preservação de domínio público; atingindo o ponto inicial, fechando o perímetro e encerrando a área de 223,99m²;

III - área 1 - Área de Preservação, com as seguintes medidas, confrontações e área: - partindo do ponto D5 (coordenadas X=290074,28 Y=7471933,06), segue por 35,91m até o ponto D6 (coordenadas X=290084,98 Y=7471967,36), deflete à esquerda por 21,38m em curva de raio 135,00m, até o ponto D7 (coordenadas X=290089,72 Y=7471988,18), segue por 9,65m até o ponto G (coordenadas X=290091,11 Y=7471997,73), deflete à esquerda por 15,59m em curva de raio 9,00m, até o ponto H (coordenadas X=290082,06 Y=7472008,03), confrontando com a Faixa da Diretriz Viária 179-C - Sistema Viário 1; deflete à esquerda por 4,92m em curva de raio 459,02m até o ponto I (coordenadas X=290077,10 Y=7472009,97), confrontando com a Faixa da Diretriz Viária 179-C - Sistema Viário 2; deflete à esquerda por 6,25m até o ponto 7E (coordenadas X=290077,25 Y=7472001,82), deflete à esquerda por 8,03m até o ponto 7D (coordenadas X=290079,74 Y=7471994,35), deflete à direita por 12,19m até o ponto 7C (coordenadas X=290077,63 Y=7471982,57), deflete à direita por 21,64m até o ponto 7B (coordenadas X=290065,09 Y=7471965,45), deflete à esquerda por 25,26m até o ponto 7A (coordenadas X=290062,49 Y=7471940,80), deflete à esquerda por 4,74m até o ponto 7 (coordenadas X=290063,82 Y=7471936,34), deflete à esquerda por 10,95m até o ponto D5 (coordenadas X=290074,28 Y=7471933,06), tudo confrontando com a Área de Preservação, atingindo o ponto inicial, fechando o perímetro e encerrando a área de 1.046,14m²; - tudo conforme os elementos da Certidão Gráfica A2-0601.

Parágrafo único. Fica mantida a área de passagem de viela sanitária em favor da Sociedade de Abastecimento de Águas e Saneamento - SANASA, incidente sobre a Diretriz Viária 179G e sobre a Área de Preservação Permanente.

Art. 2º A desapropriação autorizada por este Decreto será efetivada por meio de escritura pública, por valor simbólico e sem o pagamento de indenização.

Art. 3º As despesas de cartório com a lavratura de escrituras públicas e respectivos registros decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta do expropriado.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de agosto de 2023

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

**MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido conforme elementos do protocolo administrativo nº 2022/11/06534, em nome de ALEXANDRE BARREIRA PANATTONI.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 22.902, DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

*Dispõe sobre a permissão de uso de área de propriedade da Municipalidade, localizada no loteamento Parque Via Norte, à Cooperativa Havila de Coleta e Manuseio de Recicláveis.*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica permitido à Cooperativa Havila de Coleta e Manuseio de Recicláveis o uso da área pública municipal constituída por Parte da Praça 8 do loteamento Parque Via Norte, Quarteirão 9517, com as seguintes medidas, confrontações e área: 7,65m de frente, pelo alinhamento da Rua dos Cambarás; do lado direito, 53,33m, deflete à direita e segue em linha reta por 60,87m, do lado esquerdo, 46,85m, deflete à direita e segue em linha reta por 56,39m, deflete à esquerda e segue em linha reta por 41,36m, e fundo, 11,00m, segue em linha reta por 18,00m, todos confrontando com o remanescente da Praça 8, encerrando a área de 2.746,39m².

Art. 2º A área descrita no art. 1º deste Decreto deverá ser utilizada pela permissionária exclusivamente para a implantação de cooperativa de materiais recicláveis, para as atividades de coleta e manuseio de recicláveis.

Art. 3º A permissão de uso prevista neste Decreto será outorgada a título precário, por prazo indefinido e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 4º O permitente poderá revogar a permissão objeto deste Decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das obrigações estipuladas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

Art. 5º Com a revogação da permissão, a permissionária deverá restituir o bem público ao Município em prazo não superior a 30 (trinta) dias, obrigando-se, enquanto estiver sob sua posse, a zelar pelo seu bom estado de conservação.

Art. 6º A revogação da permissão não importa em direito da permissionária à indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no imóvel, sejam necessárias, úteis ou voluptuárias.

Art. 7º A permissão de uso será formalizada mediante termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de agosto de 2023

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

**MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**GUSTAVO DI TELLA FERREIRA**

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Redigido nos termos do protocolo administrativo nº 2002/13/39.774, em nome da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação - SMDETI.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 22.903, DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

*Altera o art. 1º do Decreto nº 21.823, de 09 de dezembro de 2021, que Autoriza a cessão de uso de área de propriedade da prefeitura municipal a favor da união, para utilização pela Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em São Paulo - Unidade Técnica Regional de Campinas.*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 21.823, de 09/12/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Art. 1º Fica autorizada a cessão de uso à favor da União, para utilização pela Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em São Paulo - Unidade Técnica Regional de Campinas, da faixa destacada de uma área pública municipal, Gleba 1 denominada Lago do Café - Instituto Brasileiro do Café, Quarteirão 800, com as seguintes medidas, confrontações e área: - Partindo do ponto E (coordenadas X=289846,9 Y=7469944,3) segue por 35,36m até o ponto F (coordenadas X=289882,1 Y=7469944,4), deflete à direita por 106,25m em curva de raio 500,00m até o ponto G (coordenadas X=289869,2 Y=7469838,9), segue por 76,78m até o ponto H (coordenadas X=289869,8 Y=7469762,1), deflete à direita por 11,00m até o ponto I (coordenadas X=289859,3 Y=7469765,3), deflete à direita por 9,50m até o ponto J (coordenadas X=289852,3 Y=7469771,7), deflete à esquerda por 5,00m até o ponto K (coordenadas X=289847,3 Y=7469771,7), confrontando com o Remanescente da Gleba 1 - Lago do Café; deflete à direita por 134,24m até o ponto L (coordenadas X=289846,9 Y=7469906,0), confrontando Lotes 01, 1A, 1B, 1B1, 1C, 1D, 1E e 2 da Quadra 10 da Fazenda Taquaral; segue por 38,00m até o ponto E (coordenadas X=289846,9 Y=7469944,3), confrontando com o Remanescente da Gleba

1 - Lago do Café; atingindo o ponto inicial, fechando o perímetro e encerrando a área de 4.417,50m². (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de agosto de 2023

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

**MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido nos termos do protocolo administrativo nº 2019/10/22379.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 22.904, DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 20.411.086,81 (Vinte milhões, quatrocentos e onze mil, oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 20.411.086,81 (Vinte milhões, quatrocentos e onze mil, oitenta e seis reais e oitenta e um centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

<b>I - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:</b>	
<b>071000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>07160</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>
12.361.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL..... R\$ 4.785.580,98
12.365.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE..... R\$ 5.988.342,95

**II - nos termos do artigo 5º, da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:**

<b>071000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>07160</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>
12.365.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA..... R\$ 4.676.180,98
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE..... R\$ 2.754.119,02
12.361.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030	MATERIAL DE CONSUMO
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL..... R\$ 174.400,00
12.365.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030	MATERIAL DE CONSUMO
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE..... R\$ 117.800,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA..... R\$ 143.900,00
<b>151000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>
<b>15110</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO</b>
16.482.2008.4094	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 1.770.762,88
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$ 20.411.086,81</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

<b>071000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>07160</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>
12.361.1003.4031	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COM. EDUCACIONAL
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - INTRA ORÇAMENTÁRIO
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL..... R\$ 1.600.000,00
12.365.1003.4031	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COM. EDUCACIONAL
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - INTRA ORÇAMENTÁRIO
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE..... R\$ 4.466.400,00
12.122.1003.4031	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COM. EDUCACIONAL
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - INTRA ORÇAMENTÁRIO
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE..... R\$ 1.000.000,00
12.365.1003.4031	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COM. EDUCACIONAL
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - INTRA ORÇAMENTÁRIO
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA..... R\$ 600.000,00
12.122.1003.1029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE..... R\$ 100.000,00
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA..... R\$ 50.000,00
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL..... R\$ 49.000,00
449152	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - INTRA ORÇAMENTÁRIO
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL..... R\$ 1.000,00
12.365.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE..... R\$ 1.773.923,93
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

**ACERVO**

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

**IMPRESSA OFICIAL**

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

**Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.**



01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....	R\$ 1.000.000,00
12.365.1003.1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	
449151	OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA ORÇAMENTÁRIO	
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....	R\$ 2.800.000,00
12.361.1003.1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	
449152	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - INTRA ORÇAMENTÁRIO	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 5.200.000,00
171000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
17116	DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
28.846.2009.0188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
459065	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 1.770.762,88
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 20.411.086,81

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de agosto de 2023

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Processos nºs P.MC.2023.00077978-37/SME e P.MC.2023.00073136-51/SEHAB e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Em 03 de Agosto de 2023

**Processo administrativo nº** P.MC.2022.00008635-32

**Interessado:** Gabinete do Prefeito

**Objeto:** Prestação de serviço de suporte técnico, remoto e presencial, de acordo com as especificações técnicas e catálogo de serviços disponíveis no Termo de Referência e seus anexos.

**Assunto:** Termo de Contrato nº 110/2021 - Reajuste

### AUTORIZAÇÃO DE REAJUSTE E DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no inciso VI do art. 8º do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO:**

1. O reajuste do Termo de Contrato nº 110/2021 em 3,91%, nos exatos termos dos pareceres 8623542 e 8634925, referente ao período de 05 de julho de 2023 a 04 de julho de 2024;

2. A despesa no valor total de R\$ 91.184,64 (noventa e um mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), em favor da INFORMATICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69, consoante aprovação do Comitê Gestor sob documento SEI nº 8708824, devendo o valor estimado de R\$ 44.579,15 (quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos) onerar o exercício financeiro de 2023 e o restante o exercício subsequente. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. A Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as devidas anotações; e

2. A Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, para as demais providências.

Campinas, 03 de agosto de 2023

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Concorrência nº 14/2023- Processo Administrativo:** P.MC.2022.00097498-48 (2012/11/8362)-**Interessado:** Município de Campinas -**Objeto:** Venda de 02 (duas) áreas de terreno, limitada aos proprietários limítrofes, correspondentes a partes da passagem de pedestres, localizada entre os lotes 16 e 17 e 42 e 43, do loteamento Parque Via Norte - 2ª Parte, na quadra G1 do quarteirão 7323 do Cadastro Municipal, com 179,28 m² de área cada -**Entrega dos envelopes:** até as 10h do dia 12/09/2023. **Sessão Pública de Abertura:** às 10h do dia 12/09/2023. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 08/08/2023, no portal eletrônico [licitacoes.campinas.sp.gov.br](http://licitacoes.campinas.sp.gov.br). Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0678, 2116-8518, 2116-8401 e 2116-0191.

Campinas, 03 de agosto de 2023

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**

Diretor do Departamento de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão nº 187/2023-Eletrônico-Processo Administrativo:** P.MC.2023.00048644-10 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto:** Aquisição de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a Mandados Judiciais -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 04:** dia 22/08/2023 às 09h -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 08/08/2023, no portal eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 04 de agosto de 2023

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**

Diretor do Departamento de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão nº 185/2023-Eletrônico-Processo Administrativo:** P.MC.2023.00031519-16 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais -**Abertura das Sessões Públicas para os itens 01 a 20:** a partir das 09h do dia 21/08/23 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 08/08/2023, no portal eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 04 de agosto de 2023

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**

Diretor do Departamento de Licitações

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo:** P.MC.2021.00049318-77

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Assunto:** RDC nº 12/2023 - Eletrônico

**Objeto:** Execução de obras de recalapeamento com fresagem e controle tecnológico na Avenida Anchieta, no município de Campinas-SP.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Comissão Permanente de Licitações - documento SEI nº 8728409, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 8728890, e do disposto no art. 28, inciso IV, da Lei Federal nº 12.462/11, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto à empresa **COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o percentual de desconto linear 18,1148% sobre os preços unitários da Planilha Orçamentária do Município, resultando sua proposta no valor global de R\$812.514,00 (oitocentos e doze mil quinhentos e quatorze reais).

2. **HOMOLOGAR** o RDC nº 12/2023 - Eletrônico, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 21.874/21;
2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato, e
4. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências.

Campinas, 04 de agosto de 2023

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI**

Secretária Municipal de Administração

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo:** P.MC.2021.00022670-74

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Assunto:** RDC nº 10/2023 - Eletrônico

**Objeto:** Execução de obras de recalapeamento e fresagem na rua Pedro Anderson, Campinas, SP.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Comissão Permanente de Licitações - documento SEI nº 8715235, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 8715244, e do disposto no art. 28, inciso IV, da Lei Federal nº 12.462/11, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o percentual de desconto linear de 7,10% sobre os preços unitários da Planilha Orçamentária do Município, resultando sua proposta no valor global de R\$475.241,80 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

2. **HOMOLOGAR** o RDC nº 10/2023 - Eletrônico, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 21.874/21;
2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato, e
4. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências.

Campinas, 04 de agosto de 2023

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI**

Secretária Municipal de Administração

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**Processo Administrativo:** P.MC.2022.00061220-97

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Assunto:** Concorrência nº 06/2023.

**Objeto:** Execução das obras de reforma de cobertura e fechamento lateral do Ginásio Municipal de Esportes Deputado Nabi Abi Chedid, no Município de Campinas/SP.

A Comissão Permanente de Licitações com base na análise da qualificação técnica (docs. SEI8381040,8381083,8381122,8383388,8388992,8641020,8655698e8657573), da regularidade fiscal, jurídica e trabalhista (doc. SEI8699956) e da qualificação econômico-financeira (docs. SEI8408610,8591600e8698745) das licitantes que participam do certame em epígrafe, decide por:

1. **HABILITAR** as seguintes empresas:

-**J. F. PIVATO PROJETOS E OBRAS LTDA.** (transformada automaticamente para LTDA. - de acordo com o art. 41 da Lei 14.195 de 26/08/2021) - (participando na condição de EPP)

-**WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA.**

-**JEA CONSTRUTORA E INCONROPORADORA LTDA.** (participando na condição de EPP)

-**MGG CONSTRUTORA LTDA.** (participando na condição de EPP)

-**AMDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** (participando na condição de EPP)

-**KENOO ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA.** (participando na condição de EPP)

-**ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

-**OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.** (participando na condição de EPP)

2. **FIXAR** prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

3. **COMUNICAR** que, caso não haja interposição de recurso, a abertura do envelope proposta das empresas habilitadas será realizada **às 10h do dia 15/08/2023**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas/SP.

Campinas, 04 de agosto de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD

ATOS DO CONSELHO

Republicando por conter incorreções:

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 10.316 de 09 de novembro de 1999, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei 13.052 de 29 de agosto de 2007, convoca todos os Conselheiros Titulares e convida seus Suplentes e interessados para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia **09 de agosto de dois mil e vinte e três**, às 14:00h. A Reunião será

em caráter presencial no CEI, sito a Rua Dr. Quirino nº 1856 - Centro - Campinas/SP

**Pauta:**

1. Leitura e aprovação das atas das Reuniões anteriores
2. Recomposição da Mesa Diretora - Eleição do Presidente e 1 Secretária;
3. Informes sobre a Conferência Municipal
4. Resultado do Concurso Público para Professor de Educação Básica - Candidato André Vicente

Campinas, 04 de agosto de 2023

**BENEDITO ANTONIO PAZINATTI**

Vice-Presidente do CMDPD/CAMPINAS

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00074395-91

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Objeto:** Credenciamento de Guias de Turismo para o acompanhamento, orientação e fornecimento de informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas e rurais e turismo de negócios nos roteiros turísticos elaborados pelo Departamento de Turismo e promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no município de Campinas e Região.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização do Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados no processo administrativo n.º PMC.2021.00046807-77, RATIFICO a Contratação Direta da empresa ROMULO SCHINCARIOL DA SILVA 35580638809, representante legal do credenciado Rômulo Schincariol da Silva, CPF.35580638809, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e AUTORIZO a respectiva despesa de R\$ 3.991,00 (três mil novecentos e noventa e um reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI n.º 5514255.

Publique-se nos termos da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 04 de agosto de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2023.000

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Objeto:** Credenciamento de Guias de Turismo para o acompanhamento, orientação e fornecimento de informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas e rurais e turismo de negócios nos roteiros turísticos elaborados pelo Departamento de Turismo e promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no município de Campinas e Região.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização do Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados no processo administrativo n.º PMC.2021.00046807-77, RATIFICO a Contratação Direta da empresa Maria Cristina Borges Franco 03001459859, representante legal da credenciada Maria Cristina Borges Franco, CPF. 030.014.598-59, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e AUTORIZO a respectiva despesa de R\$ 3.991,00 (três mil novecentos e noventa e um reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI n.º 5514255.

Publique-se nos termos da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 04 de agosto de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00074419-01

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Objeto:** Credenciamento de Guias de Turismo para o acompanhamento, orientação e fornecimento de informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas e rurais e turismo de negócios nos roteiros turísticos elaborados pelo Departamento de Turismo e promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no município de Campinas e Região.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização do Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados no processo administrativo n.º PMC.2021.00046807-77, RATIFICO a Contratação Direta da empresa GIOVANA AMATTE BAÚ 25463792836, representante legal da credenciada Giovana Amatte Baú, CPF.254.637.928-36, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e AUTORIZO a respectiva despesa de R\$ 3.684,00 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI n.º 5514255.

Publique-se nos termos da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 04 de agosto de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através da Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 16.366 de 6 de abril de 2023, torna pública a convocação da 525ª reunião ordinária do egrégio colegiado CONDEPACC,

conforme segue:

10 de agosto de 2023

9 horas

Auditório do Planetário de Campinas (Lagoa do Taquaral), Av. Heitor Penteado, s/nº

Pauta:

SEI PMC 2023.00041987-62

SEI PMC 2023.00038982-99

SEI PMC 2022.001.03506-01

SEI PMC 2023.0003944-01

SEI PMC 2023.00056013-74

Protocolo nº 1979-0-11427

Protocolo nº 23/10/03350

SEI PMC 2023.00067458-25

SEI FJPO 2023.00000257-66

Protocolo nº 23/10/03350

SEI PMC 2023.00074744-00

Protocolo nº 2020/10/13251

SEI PMC 2022.00018141-10

SEI PMC 2022.00097330-97

Campinas, 04 de agosto de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PRESIDENTE DO CONDEPACC

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CHAMADA

O Secretário Municipal de Educação, faz saber o servidor LINEU ROBERTO DE CASTRO ROMÃO, cargo AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL matrícula 131.684-2 lotado no CEI Maria Aparecida Vilela Gomes Julio, Naed Leste, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, nos termos dos artigos 195 e 198, II, § 1º da Lei Municipal Nº 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 02 de agosto de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00064375-86

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Pregão nº 157/2023 - Eletrônico

**Objeto:** Prestação de serviços de internet móvel 4G para uso educacional, com disponibilização de *chipe minimodem*.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa:

1. **TIM S.A.**, CNPJ nº02.421.421/00011-1, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **01** (R\$ 5,00) e **02** (R\$ 22,00), no valor total de R\$ 7.935.228,00 (sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e oito reais), onerando R\$ 2.645.076,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil setenta e seis reais) no exercício de 2023.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 03 de agosto de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA NAED NORTE Nº057, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 193, de 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.645, de 06 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.128, de 22 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.152, de 04 de março de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 18, de 10 de março de 2020, que autoriza o funcionamento do CEI;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 06, de 11 de março de 2020, que homologa o Regimento Escolar próprio da escola;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 009/2021 e Termo de Aditamento de Colaboração nº 014/2023, conforme processo SEI PMC.2020.00062417-54;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2023.00041470-09,

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico/2023 do Centro de Educação Infantil CEI "BEM QUERER" PROFESSORA AMÉLIA PIRES PALERMO, situado na Rua Prefeito Celso Daniel, s/nº, Conjunto Habitacional Edivaldo Orsi, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na faixa etária de zero a cinco anos de idade (creche e pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua ho-



mologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2023.

Campinas, 04 de agosto de 2023  
**GISELLE ALESSANDRA MARCHI**  
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA NAED LESTE Nº057, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 193, de 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.435, de 07 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 42, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2023.00041304-59,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico/2023 do Centro de Educação Infantil, CEI PROFESSORA GESSY GABRIEL MARTINS DE CAMARGO, situado na Rua Coelho Neto, s/nº, Vila Itapura, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2023.

Campinas, 04 de agosto de 2023  
**ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA**  
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA NAED LESTE Nº058, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 193, de 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.062, de 25 de janeiro de 1977;

CONSIDERANDO o Decreto nº 357, de 27 de dezembro de 1951;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 30 de agosto de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 42, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2023.00041304-59,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico/2023 do Centro de Educação Infantil, CEI DOUTOR PERSEU LEITE DE BARROS, situado na Rua Sacramento, nº 802, Centro, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2023.

Campinas, 04 de agosto de 2023  
**ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA**  
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA SME Nº087, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentado pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº04/2007;

#### RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Mariana de Paula Motta matrícula 128.991-8 para atuar junto a Centro de Memória da Educação Básica de Campinas da Secretaria Municipal de Educação a partir de 01/08/2023.

Campinas, 04 de agosto de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - AGENTE ADMINISTRATIVO - EDITAL FUMEC Nº 01/2020

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca a candidata abaixo relacionada, por ordem de classificação, a comparecer dia **11/08/2023, às 09h00, à Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, situada à Rua Antônio Cesarino, 976 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

O candidato deverá comparecer munido de:

- 1) Documento original de identidade com foto;
- 2) Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém formado.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

**Somente será permitida, na reunião, a presença do convocado ou seu procurador, devidamente documentado.**

CARGO 001: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	HABILITADOS*	CLASSIF.
1 80092993	JESSICA ARAUJO CORDEIRO	13028898	LG	50º

\* LG- Lista de classificação Geral PPP- Pessoa Preta/Parda  
 Campinas, 04 de agosto de 2023

**JULIO KATSUHIKO YOSHINO**  
 Gerente da Área de Recursos Humanos

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI n.º:2022.00008904-24

Data:02/02/2022

Interessado:Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - União Federal

Código cartográfico:3341.64.32.0523 (Lote)

Assunto:Imunidade Tributária - Recíproca

#### DECISÃO

Declaro, de ofício, a extensão de imunidade tributária, a partir de 1/01/1974, da área correspondente a 220,85m² (duzentos e vinte inteiros e oitenta e cinco centésimos de metros quadrados),desapropriada e registrada na matrícula n.º 228.380/3º CRI de Campinas, nos termos do art. 150, VI, "a", da CF/88 e art. 1º, § 10, da IN SMF n.º 006/2019, visto que houve imissão na posse da área em 30/10/1973 e, em 9/06/1986, foi depositado em favor da expropriada para construção de uma ligação ferroviária, em razão do Decreto Estadual n.º1.300 de 20de março de 1973, deixando de ser um bem particular e passando a ser um bem de uso comum.

Protocolo SEIn.º: PMC.2022.00002173-12

Data: 12/01/2022

Interessado:Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social

CNPJ: 43.586.122/0001-14

Código Cartográfico: 3232.52.35.0002.01001

Assunto: Imunidade Tributária - Entidade de Assistência Social

#### DECISÃO

Não conheço o pedido de imunidade tributária do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) referente ao imóvel de código cartográfico nº3232.52.35.0002.01001, nos termos do art. 83, II, da Lei Municipal nº 13.104/2007,haja vista se tratar de imóvel do qual a entidade figura como locatária, não integrando seu patrimônio, o que afasta a aplicação do art. 150, VI, "c" da Constituição Federal de 1988.

Protocolo SEI n.º:2023.00062237-05

Data:16/06/2023

Interessado:Arquidiocese de Campinas

CNPJ:44.588.960/0001-90

Código cartográfico:5213.53.24.0747.00000

Assunto:Imunidade Tributária - Templo - ITBI

#### DECISÃO

Retifico, de ofício, a decisão publicada no DOM em 3/07/2023, a qual passa a ostentar o seguinte teor: "Declaro a extensão da imunidade tributária ao fato gerador do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis- ITBI incidente sobre a transmissão do imóvel analisado, nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º, da Constituição Federal de 1988, haja vista que a interessada possui reconhecimento de imunidade tributária desde 1/01/1980, como ilustra a decisão ao Protocolo SEI n.º 2021.00079529-99, publicada no DOM em 2/01/2023, que figura como promitente compradora,conforme instrumento particular de compromisso de compra e venda, e que este se destina à moradia de religiosos. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação à transmissão identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI.A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação as atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Protocolo SEI n.º:2023.00069194-16

Data:12/07/2023

Interessado:IGREJA MISSIONÁRIA PENTECOSTAL DO BRASIL

CNPJ:03.091.884/0001-25

Código cartográfico:3433.22.17.0079.01001

Assunto:Imunidade Tributária - Templo - ITBI

#### DECISÃO

Declaro a extensão da imunidade tributária do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) à transmissão do imóvel inscrito sob o código cartográfico nº

3433.22.17.0079.01001, haja vista que a interessada possui reconhecimento de imunidade tributária desde 5/01/1998, conforme Protocolo SEI nº 2023.00045127-34e publicação no DOM em 29/05/2023, que figura como compradora do imóvel, conforme a Minuta de Escritura Pública de Compra e Venda, e que está relacionado com as finalidades essenciais da entidade, nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º, da Constituição Federal de 1988. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação à transmissão identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação às atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

**Protocolo SEI n.º 2020.00090761-69**

**Data:** 26/10/2022

**Interessado:** Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social (IPAEAS)

**CNPJ:** 43.586.122/0001-14

**Código Cartográfico:** 3414.22.79.0109.01001

**Assunto:** Imunidade Tributária - IPTU

**DECISÃO**

Declaro a extensão da imunidade ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do imóvel inscrito sob o código cartográfico nº 3414.22.79.0109.01001, a partir de 1/1/2020, haja vista que a entidade já possui imunidade reconhecida a partir de 27/02/1996 (conforme publicado no DOM de 14/02/2022), que o imóvel passou a integrar o seu patrimônio em 26/02/2019, conforme R.14, da matrícula nº 55.739- 2º O.R.L., e se destina ao uso nas suas finalidades essenciais, nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º, da Constituição Federal, do art. 58, §2º, da Lei nº 13.104/2007, do art. 3º da Lei nº 11.111/2001, do art. 34, I, do Decreto Municipal nº 19.723/2017 e da IN SMF nº 006/2019. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação às atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

**Protocolo SE n.º: 2022.00089504-93**

**Data:** 30/11/2022

**Interessado:** Instituto Paulista Adventista de Educação e Assistência Social

**CNPJ:** 43.586.122/0001-14

**Código Cartográfico:** 3442.44.30.0015.01001

**Assunto:** Imunidade Tributária - IPTU

**DECISÃO**

Não conheço o pedido, nos termos do art. 83, III, da Lei Municipal nº 13.104/2007, pois o requerente, devidamente notificado, não apresentou documentos necessários à comprovação de sua representatividade, além de não ter apresentado documentos contábeis e fiscais do período, necessários à apreciação do pleito, como prevê o art. 1º, § 5º, II da Instrução Normativa SMF nº 06/2019.

**Protocolo SEIPMC. 2023.00073896-31**

**Interessado:** Missão da Ordem Libanesa Maronita no Brasil

**CNPJ n.º:** 52.024.593/0001-20

**Código Cartográfico n.º:** 3421.61.90.0499.01001

**Endereço:** Rua Cruzália, 39, Jd. das Paineiras.

**Assunto:** Extensão de imunidade ao IPTU - Entidade religiosa

**DECISÃO**

Declaro, de ofício, a imunidade tributária da entidade Missão da Ordem Libanesa Maronita no Brasil, a partir da sua fundação em 04/11/1982, com fundamento no artigo 150, inciso IV, alínea "b" da CF/88, e a extensão da imunidade tributária do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) sobre o imóvel de código cartográfico n.º 3421.61.90.0499.01001, a partir do exercício de 2023, uma vez que o imóvel foi adquirido pela entidade em 20/05/2022, e é utilizado nas finalidades essenciais da entidade, nos termos do art. 150, VI, "b", e § 4º. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação às atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Campinas, 04 de agosto de 2023

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

*CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR*

**Protocolo SEI n.º: PMC.2023.00074177-83**

**Interessado:** ROBERT BOSCH LTDA

**Assunto:** Certidão de Inteiro Teor do protocolado administrativo 1983/0/28775

Nos termos da manifestação da Procuradora Municipal lotada nesta Secretaria Municipal de Finanças (documento n.87365555), o requerente não é parte interessada no protocolado administrativo nº 1983/0/28775, cujo Interessado é a pessoa física de ANTONIO GRANDIM, sem qualquer relação que possa justificar o deferimento do pedido, ademais, não há a motivação de quais seriam os fins e razões do pedido, que é um dos requisitos para expedição da certidão.

Isto posto, com base em tudo o que consta neste processo e, em especial, na manifestação da Procuradoria Municipal lotada nesta Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 2º c.c. inciso I do art. 4º, ambos do Decreto Municipal n. 21.799, de 25 de novembro de 2021, INDEFIRO o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado administrativo n. 1983/0/28775. Publique-se.

Campinas, 04 de agosto de 2023

**AURÉLIO SÉRGIO COSTA CAIADO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT**

## DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

**Processo Principal:** 2014/03/30203

**Recorrente:** DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ-

**RIOS LTDA**

**Advogado:** Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

**Código Cartográfico:** 3242.63.46.1132.00000 (atual 01001)

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo - Impugnação de Lançamento

**Recurso de Revisão:** Processo SEI PMC.2022.00089336-45

O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00089336-45 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula Nº02 - JRT/SMF.

**Processo Principal:** 2014/03/30204

**Recorrente:** DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Advogado:** Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

**Código Cartográfico:** 3242.63.46.0246.00000 (atual 01001)

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo - Impugnação de Lançamento

**Recurso de Revisão:** Processo SEI PMC.2022.00091141-92

O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00091141-92 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula Nº02 - JRT/SMF.

**Processo Principal:** 2014/03/30211

**Recorrente:** DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Advogado:** Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

**Código Cartográfico:** 3244.31.98.2724.00000 (atual 01001)

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo - Impugnação de Lançamento

**Recurso de Revisão:** Processo SEI PMC.2022.00089304-68

O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00089304-68 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula Nº02 - JRT/SMF.

**Processo Principal:** 2014/03/30212

**Recorrente:** DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Advogado:** Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

**Código Cartográfico:** 3244.22.88.0001.00000 (atual 01001)

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo - Impugnação de Lançamento

**Recurso de Revisão:** Processo SEI PMC.2022.00091146-05

O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00091146-05 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula Nº02 - JRT/SMF.

**Processo Principal:** 2014/03/30223

**Recorrente:** DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Advogado:** Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

**Código Cartográfico:** 3242.63.46.1840.00000

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo - Impugnação de Lançamento

**Recurso de Revisão:** Processo SEI PMC.2022.00089315-11

O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00089315-11 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula Nº02 - JRT/SMF.

**Processo Principal:** 2014/03/30247

**Recorrente:** DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Advogado:** Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

**Código Cartográfico:** 3242.63.74.0176.00000 (atual 01001)

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo - Impugnação de Lançamento

**Recurso de Revisão:** Processo SEI PMC.2022.00091149-40

O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00091149-40 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula Nº02 - JRT/SMF.

**Processo Principal:** 2014/03/30248

**Recorrente:** DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Advogado:** Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

**Código Cartográfico:** 3242.63.74.0191.00000

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo - Impugnação de Lançamento

**Recurso de Revisão:** Processo SEI PMC.2022.00091154-15

O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00091154-15 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula Nº02 - JRT/SMF.

**Processo Principal:** 2014/03/30277

**Recorrente:** DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Advogado:** Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

**Código Cartográfico:** 3244.31.98.3931.00000 (atual 01001)

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo - Impugnação de Lançamento

**Recurso de Revisão:** Processo SEI PMC.2022.00089359-31

O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00089359-31 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula Nº 02 - JRT/SMF.

**Processo Principal:**2014/03/30402  
**Recorrente:** DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**Advogado:** Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974  
**Código Cartográfico:** 3242.63.82.0259.00000  
**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo - Impugnação de Lançamento  
**Recurso de Revisão:** Processo SEI PMC.2022.00083023-19  
 O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00083023-19 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula Nº02 - JRT/SMF.

**Processo Principal:**2014/03/30441  
**Recorrente:** DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**Advogado:** Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974  
**Código Cartográfico:** 3244.32.36.1295.00000  
**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo - Impugnação de Lançamento  
**Recurso de Revisão:** Processo SEI PMC.2022.00083014-10  
 O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00083014-10 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula Nº02 - JRT/SMF.

**Processo Principal:** 2014/03/30451  
**Recorrente:** DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**Advogado:** Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974  
**Código Cartográfico:** 3244.32.36.0055.00000  
**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo - Impugnação de Lançamento  
**Recurso de Revisão:** Processo SEI PMC.2022.00091157-50  
 O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00091157-50 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula Nº02 - JRT/SMF.

**Processo Principal:**2014/03/30457  
**Recorrente:** DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**Advogado:** Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974  
**Código Cartográfico:** 3244.32.36.0723.00000  
**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo - Impugnação de Lançamento  
**Recurso de Revisão:** Processo SEI PMC.2022.00089322-40  
 O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00089322-40 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula Nº02 - JRT/SMF.

**Processo Principal:**2014/03/30469  
**Recorrente:** DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**Advogado:** Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974  
**Código Cartográfico:** 3242.63.74.0267.00000  
**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo - Impugnação de Lançamento  
**Recurso de Revisão:** Processo SEI PMC.2022.00091162-17  
 O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00091162-17 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula Nº02 - JRT/SMF.

**Processo Principal:** 2014/03/30500  
**Recorrente:** DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**Advogado:** Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974  
**Código Cartográfico:** 3244.32.36.1825.00000 (atual 01001)  
**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo - Impugnação de Lançamento  
**Recurso de Revisão:** Processo SEI PMC.2022.00091167-21  
 O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00091167-21 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula Nº02 - JRT/SMF.

**Processo Principal:**2014/03/30540  
**Recorrente:** DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**Advogado:** Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974  
**Código Cartográfico:** 3244.32.36.1780.00000  
**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo - Impugnação de Lançamento  
**Recurso de Revisão:** Processo SEI PMC.2022.00091170-27  
 O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00091170-27 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula Nº02 - JRT/SMF.

**LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**  
 Presidente da Junta de Recursos Tributários

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO**  
 - DCCA

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF**

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

**Protocolo:** 2016/03/15776  
**Interessado:** Marilene D'Ottaviano  
 Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na

instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise do requerimento, por perda do seu objeto, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, uma vez que os valores dos depósitos administrativos foram aproveitados na remissão do IPTU/Taxa de Lixo do exercício de 2016, ocorrida em 06/2016, bem como fora providenciada a conversão em renda da diferença depositada através do protocolo 2017/03/5789.  
 Campinas, 04 de agosto de 2023  
**LUCAS SILVA CUNHA**  
 COORDENADOR DA CSACPT.

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI**

**NOTIFICAÇÃO**

*Apresentação de Documento*

**Protocolado:** PMC.2023.00017234-08  
**Interessado:** ITAJÁ COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**Requerente:** FLÁVIA MARQUES SOUZA SANTOS  
**Código Cartográfico:** 3314.64.13.0001.00000  
**Assunto:** Revisão de Lançamentos Tributários  
 Notifica-se o Interessado, nos termos dos artigos 13, 21, incisos IV e V, e 22, incisos II e III, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, para que, no prazo de **05 (cinco) dias** da publicação desta, apresente:  
**Esclarecimentos expressos, identificando o objeto processual, especialmente quanto à modalidade de isenção tributária pleiteada e a fundamentação legal para o pedido, além da documentação comprobatória atinente. Ademais, se a isenção pretendida se referir a loteamento aprovado, informar o número do decreto municipal de aprovação do mesmo.**  
 O (s) documento (s) deverá (ão) ser encaminhado (s) para o e-mail [sei.dri@campinas.sp.gov.br](mailto:sei.dri@campinas.sp.gov.br) com pedido de juntada ao protocolo nº PMC.2023.00017234-08 (identificar no assunto) OU, apresentado (s) mediante prévio agendamento no Portal do Cidadão, para atendimento no Porta Aberta, que atende em dias úteis das 8h00 as 17h00.  
 O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, poderá implicar no não conhecimento ou indeferimento do pedido e posterior arquivamento do processo, nos moldes do artigo 63, §2º da Lei Municipal nº 13.104/2007.  
 A legislação citada pode ser acessada através do link <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/>

Campinas, 04 de agosto de 2023

**EDUARDO GUEDES DAGUANI**

AFT - Área de Contencioso Administrativo Tributário - DRI/SMF

**NOTIFICAÇÃO**

*Apresentação de Documento*

**Protocolado:** PMC.2023.00017204-84  
**Interessado:** GZT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.  
**Requerente:** FLÁVIA MARQUES SOUZA SANTOS  
**Código Cartográfico:** 3323.44.55.0001.00000  
**Assunto:** Revisão de Lançamentos Tributários  
 Notifica-se o Interessado, nos termos dos artigos 13, 21, incisos IV e V, e 22, incisos II e III, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, para que, no prazo de **05 (cinco) dias** da publicação desta, apresente:  
**Esclarecimentos expressos, identificando o objeto processual, especialmente quanto à modalidade de isenção tributária pleiteada e a fundamentação legal para o pedido, além da documentação comprobatória atinente. Ademais, se a isenção pretendida se referir a loteamento aprovado, informar o número do decreto municipal de aprovação do mesmo.**  
 O (s) documento (s) deverá (ão) ser encaminhado (s) para o e-mail [sei.dri@campinas.sp.gov.br](mailto:sei.dri@campinas.sp.gov.br) com pedido de juntada ao protocolo nº PMC.2023.00017204-84 (identificar no assunto) OU, apresentado (s) mediante prévio agendamento no Portal do Cidadão, para atendimento no Porta Aberta, que atende em dias úteis das 8h00 as 17h00.  
 O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, poderá implicar no não conhecimento ou indeferimento do pedido e posterior arquivamento do processo, nos moldes do artigo 63, §2º da Lei Municipal nº 13.104/2007.  
 A legislação citada pode ser acessada através do link <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/>

Campinas, 04 de agosto de 2023

**EDUARDO GUEDES DAGUANI**

AFT - Área de Contencioso Administrativo Tributário - DRI/SMF

**NOTIFICAÇÃO**

*Apresentação de Documento*

**Protocolado:** PMC.2023.00017225-17  
**Interessado:** ITAJÁ COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**Requerente:** FLÁVIA MARQUES SOUZA SANTOS  
**Código Cartográfico:** 3314.64.94.0001.00000  
**Assunto:** Revisão de Lançamentos Tributários  
 Notifica-se o Interessado, nos termos dos artigos 13, 21, incisos IV e V, e 22, incisos II e III, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, para que, no prazo de **05 (cinco) dias** da publicação desta, apresente:  
**Esclarecimentos expressos, identificando o objeto processual, especialmente quanto à modalidade de isenção tributária pleiteada e a fundamentação legal para o pedido, além da documentação comprobatória atinente. Ademais, se a isenção pretendida se referir a loteamento aprovado, informar o número do decreto municipal de aprovação do mesmo.**  
 O (s) documento (s) deverá (ão) ser encaminhado (s) para o e-mail [sei.dri@campinas.sp.gov.br](mailto:sei.dri@campinas.sp.gov.br) com pedido de juntada ao protocolo nº PMC.2023.00017225-17 (identificar no assunto) OU, apresentado (s) mediante prévio agendamento no Portal do Cidadão, para atendimento no Porta Aberta, que atende em dias úteis das 8h00 as 17h00.  
 O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, poderá implicar no não conhecimento ou indeferimento do pedido e posterior arquivamento do processo, nos moldes do artigo 63, §2º da Lei Municipal nº 13.104/2007.  
 A legislação citada pode ser acessada através do link <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/>

Campinas, 04 de agosto de 2023

**EDUARDO GUEDES DAGUANI**

AFT - Área de Contencioso Administrativo Tributário - DRI/SMF

**NOTIFICAÇÃO**

*Apresentação de Documento*

**Protocolado:** PMC.2023.00017239-12  
**Interessado:** ITAJÁ COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**Requerente:** FLÁVIA MARQUES SOUZA SANTOS  
**Código Cartográfico:** 3332.32.56.0001.01001



**Assunto: Revisão de Lançamentos Tributários**

Notifica-se o Interessado, nos termos dos artigos 13, 21, incisos IV e V, e 22, incisos II e III, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, para que, no prazo de **05 (cinco) dias** da publicação desta, apresente:

**Esclarecimentos expressos, identificando o objeto processual, especialmente quanto à modalidade de isenção tributária pleiteada e a fundamentação legal para o pedido, além da documentação comprobatória atinente. Ademais, se a isenção pretendida se referir a loteamento aprovado, informar o número do decreto municipal de aprovação do mesmo.**

O (s) documento (s) deverá (ão) ser encaminhado (s) para o e-mail [sei.dri@campinas.sp.gov.br](mailto:sei.dri@campinas.sp.gov.br) com pedido de juntada ao protocolo nº PMC.2023.00017239-12 (identificar no assunto) OU, apresentado (s) mediante prévio agendamento no Portal do Cidadão, para atendimento no Porta Aberta, que atende em dias úteis das 8h00 às 17h00.

O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, poderá implicar no não conhecimento ou indeferimento do pedido e posterior arquivamento do processo, nos moldes do artigo 63, §2º da Lei Municipal nº 13.104/2007.

A legislação citada pode ser acessada através do link <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/>

Campinas, 04 de agosto de 2023

**EDUARDO GUEDES DAGUANI**

AFT - Área de Contencioso Administrativo Tributário - DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: PMC.2021.00003860-92**

**Interessado: Agropecuária Vanguarda LTDA**

**Requerente: Yara Siqueira Farias Mendes**

**Código Cartográfico: 3253.22.93.0733.01001**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2021, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3253.22.93.0733.01001**, tendo em vista que: **1)** conforme manifestação da Área de Avaliação Imobiliária do DRI, não foi apresentada a ART ou a RRT ou o Selo Certificador, exigido nos incisos X e XI, da IN SMF nº 08/2021; não foram apresentados os arquivos digitais, exigidos no item 9 da IN SMF nº 10/2021; no laudo foi utilizado o fator área de forma não prevista na IN SMF nº 10/2021, além disso não fundamenta sua eficácia e nem apresenta suas valiações, conforme específica a Norma do IBAPE-SP; e este apresenta também o cálculo das edificações, sendo que a previsão legal é para a revisão do valor de terreno, portanto não atende ao parágrafo 2º, do artigo 16A da Lei Municipal nº 11.111/2001, vigente à época e ao parágrafo único, do artigo 5º, da IN SMF nº 08/2021, deixando o interessado de comprovar suas alegações para modificar o valor de metro quadrado de terreno previsto na PGV, conforme prescrito nos artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 13.104/2007; **2)** as edificações do imóvel foram devidamente apuradas, conforme o protocolo nº 2008/011/08402, em conformidade com as disposições dos artigos 8º, 9º, 18, 18-A, 18-C, 18-E da Lei Municipal nº 11.111/01 e artigos 38, 39, 40, 80, 55, 57 e 58 do Decreto Municipal nº 19.723/17, não se desincumbindo o interessado de seu ônus probatório, nos termos dos artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 13.104/2007; e **3)** o serviço público de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo está disponível ao imóvel, com frequência de 03 a 04 dias por semana, há mais de 15 anos, conforme informações do SIM, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 6.355/1990 e alterações c/c artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN).

**Protocolado: PMC.2021.00010715-59 e anexos PMC.2022.00010162-05 e PMC.2023.00016336-71**

**Interessado: PARQUE DOS CANTOS INCORPORAÇÕES LTDA**

**Código Cartográfico: 3444.12.52.0001.00000**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3444.12.52.0001.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolado nº 2011/11/8125.

**Protocolado: PMC.2021.00010968-96**

**Interessado: LDA TECNOLOGIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Código Cartográfico: 3442.22.13.0001.00000**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a desistência** do pedido de revisão do lançamento do IPTU do exercício de 2021, do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3442.22.13.0001.00000**, em face da propositura de ação judicial pelo requerente através do processo nº 1024359-43.2023.8.26.0114 2ª VFP, conforme informações prestadas pela SJFT/PF/SMJ por meio do procedimento PMC. 2023.00060222-11, com fundamento no disposto no artigo 84 da Lei Municipal 13.104/07.

**Protocolado: PMC.2021.00021960-37**

**Interessado: ANDRE VIEIRA VALVEZAN**

**Código Cartográfico: 4312.24.01.0051.00000**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito do pedido** de revisão do lançamento do IPTU do exercício de 2021, do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **4312.24.01.0051.00000**, em face da extinção integral dos créditos tributários pelo pagamento, nos termos do inciso I, do artigo 156 da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN).

**Protocolado: PMC.2021.00042481-91**

**Interessado: DIONISIO KALVON**

**Código Cartográfico: 3461.61.50.0799.00000**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito do pedido** de revisão do lançamento do IPTU referente ao exerci-

cio de 2021, do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3461.61.50.0799.00000**, em face da extinção integral do crédito tributário ora impugnado pelo pagamento, nos termos do inciso I, do artigo 156 da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN).

**Protocolado: PMC.2021.00042487-86**

**Interessado: DIONISIO KALVON**

**Código Cartográfico: 3461.61.50.0852.00000**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito do pedido** de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2021, do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3461.61.50.0852.00000**, em face da extinção dos créditos tributários pelo pagamento, nos termos do inciso I, do artigo 156 da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN).

**Protocolado: PMC.2022.00010057-77**

**Interessado: Osmar Gouveia**

**Código Cartográfico: 3423.32.08.0591.00000**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a desistência tácita da impugnação** do lançamento do IPTU, referente ao exercício 2022, do imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº **3423.32.08.0591.00000**, em face da extinção dos créditos tributários pelo pagamento superveniente à impugnação, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Protocolado: PMC.2022.00068121-91**

**Interessado: CÍNTIA ÂNGELA KOPSEL DE SERRA BRANDÃO**

**Código Cartográfico: 3423.13.36.0088.01034, 3423.13.36.0088.01027**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do art. 68, combinado com art. 4º, e dos arts. 69, 70, 82, da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a PERDA DE OBJETO** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU, referente ao exercício de 2022, para os imóveis cadastrados sob os cartográficos nºs **3423.13.36.0088.01034 e 3423.13.36.0088.01027**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que os créditos tributários se encontram extintos pelo pagamento, nos termos do artigo 156, I, da Lei Federal nº 5.172/1996, e, por consequência, resta também prejudicado o pedido de restituição dos valores recolhidos à título de ITBI, em face da inoportunidade da pretendida modificação do valor venal.

**Protocolados: PMC.2022.00096656-61 e anexados (PMC.2022.00099730-55 e**

**PMC.2023.00004589-56) Interessado: Maurício Mendonça**

**Requerente: Elisângela Mendonça**

**Códigos Cartográficos: 3162.34.81.0183.00000, 3162.62.96.0526.00000,**

**3162.62.96.0541.00000, 3162.62.96.0556.00000, 3162.62.96.0616.00000,**

**3162.62.96.0631.00000 e 3162.62.96.0646.00000**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º combinados com os artigos 68, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU para os imóveis cadastrados sob os códigos cartográficos **3162.34.81.0183.00000, 3162.62.96.0526.00000, 3162.62.96.0541.00000, 3162.62.96.0556.00000, 3162.62.96.0616.00000, 3162.62.96.0631.00000 e 3162.62.96.0646.00000**, referentes aos exercícios de 2017 a 2021 (retroativos outubro/2022), 2022 (emissão outubro/2022) e 2023, cancelando-os, tendo em vista que o interessado logrou êxito na comprovação da efetiva exploração agrícola desenvolvida nos referidos imóveis, com caráter mercantil e cunho econômico, nos termos do artigo 2º-B da Lei Municipal nº 11.111/2001, regulamentado pelo artigo 4º do Decreto Municipal 19.723/2017 e IN SMF nº 007/2017, combinados com o disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal 57/1966 e a jurisprudência dominante.

**Recorro à Junta de Recursos Tributários**, tendo em vista que a presente decisão se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Protocolado: PMC.2023.00007220-50**

**Interessado: JOSÉ RENATO GONCALVES LACERDA**

**Código Cartográfico: 3244.42.17.1057.01001**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes ao exercício 2023, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3244.42.17.1057.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento ora questionado foi cancelado por meio do protocolado nº PMC.2022.00068895-76.

**Protocolado: PMC.2023.00007321-01**

**Interessado: IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS**

**Código Cartográfico: 3423.13.97.0219.01001**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2023, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3423.13.97.0219.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolado nº PMC.2022.00099606-62.

**Protocolo SEI nº: PMC.2023.00010214-71**

**Interessado: Lúcio Omar da Silva Machado**

**Código Cartográfico: 3451.51.15.0444.01001**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro** o pedido de revisão dos lançamentos tributários de IPTU e Taxa de Lixo relativos ao exercício de 2023, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico sob nº **3451.51.15.0444.01001**, tendo em vista que mesmo regularmente notificado, o requerente não atendeu às notificações efetuadas por envio de e-mail em 04/05/2023 e 22/06/2023, bem como publicação no Diário Oficial do Município em

22/06/2023, nos prazos estipulados, para apresentar cópia da certidão de matrícula de cada imóvel de forma individualizada, sem justificativa ou contestação formalizada, nos termos do § 2º do artigo 63 da Lei Municipal nº 13.104/07 e que somente com individualização constante da certidão de matrícula poderá ser efetuado o lançamento tributário distinto para cada imóvel de forma individualizada como pretendido pelo impugnante, nos termos do artigo 21 da Lei Municipal nº 11.111/01.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários**, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

**Protocolado: PMC.2023.00010350-05**

**Interessado: ALEXANDRE GRAMA PRADO**

**Código Cartográfico: 3244.32.36.1224.00000 (atual 01001)**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2023, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3244.32.36.1224.00000 (atual 01001)**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolo nº PMC.2023.00002608-46.

**Protocolado: PMC.2023.00010569-32**

**Interessado: FABIANO FERREIRA**

**Código Cartográfico: 3434.63.18.0421.00000 (atual 01001)**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2023, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3434.63.18.0421.00000 (atual 01001)**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolo nº PMC.2023.00002884-22.

**Protocolado: PMC.2023.00010636-37**

**Interessado: MARCIO MITSUNAGA**

**Código Cartográfico: 3452.63.06.0401.00000 (atual 01001)**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2023, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3452.63.06.0401.00000 (atual 01001)**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolo nº PMC.2021.00050983-11.

**Protocolado: PMC.2023.00010640-13**

**Interessado: PAULO FIGUEIREDO JÚNIOR**

**Código Cartográfico: 4312.52.51.0071.00000 (atual 01001)**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2023, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **4312.52.51.0071.00000 (atual 01001)**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolo nº PMC.2023.00010153-14.

**Protocolado: PMC.2023.00010648-71**

**Interessado: Renata Rodrigues de Castro Hernandes**

**Código Cartográfico: 3264.31.25.0165.00000 (atual 01001)**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2023, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3264.31.25.0165.00000 (atual 01001)**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolo nº PMC.2023.00002626-28.

**Protocolado: PMC.2023.00012774-32**

**Interessado: CAMILE GIMENEZ FIGUEIREDO**

**Código Cartográfico: 4313.21.07.0251.00000 (atual 01001)**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2023, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **4313.21.07.0251.00000 (atual 01001)**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolo nº PMC.2023.00012496-50.

**Protocolo nº PMC.2023.00014899-61**

**Interessado: Ilídio Rodrigues da Fonseca**

**Requerente: Antonio Sérgio Caproni**

**Código Cartográfico: 3421.21.75.0184.01001**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com base na manifestação do setor competente, nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 4º combinado com os arts. 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro** o pedido de revisão dos lançamentos tributários de IPTU e Taxa de Lixo exercício 2023, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3421.21.75.0184.01001**, cancelando-os e reemitindo-os, reduzindo-se o **padrão construtivo para NRH 5**, mantendo-se demais dados e fatores inalterados, nos termos do Parecer Fiscal anexo ao documento nº 8459955. **Determino** a alteração dos dados cadastrais que subsidiarão os lançamentos tributários de IPTU e Taxa de Lixo, dos **exercícios de 2024 em diante**, conforme apurado pela CSFI-DRI durante a diligência fiscal, nos termos do Parecer Fiscal nº 8459957, conforme tabela abaixo:

ESTRUTURA/COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUIDA (M²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE
P2A - SOTOPOSTO MAIOR	94,06	NRH - 4	2013

P2B - MEZANINO MAIOR	94,06	NRH - 4	2023
P3 - SOTOPOSTO MENOR	60,00	NRH - 4	2013
P3 - MEZANINO MENOR	60,00	NRH - 3	2023
P1 - BARRACÃO (SEM SOTOPOSTOS)	535,80	NRH - 5	2013
<b>TOTAL DA ÁREA CONSTRUIDA (M²)</b>	<b>843,92</b>	<b>POSIÇÃO DO LOTE</b>	<b>MEIO DE QUADRA</b>
<b>TOTAL DA ÁREA DO TERRENO (M²)</b>	<b>726,50</b>	<b>PZT</b>	<b>B</b>
<b>FRENTE DO TERRENO (M)</b>	24,00		

A presente decisão fundamenta-se no disposto nos artigos 3º, 17, §3º, III, 18-C e 18-E da Lei nº 11.111/2001, 39, 50 combinado com Tabela J do anexo 2, e 56 do Decreto nº 19.723/2017 e 145, inciso I, da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), no que couber. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários**, tendo em vista que a decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial previsto no art. 74 da Lei nº 13.104/2007, alterado pela Lei 13.636/2009.

**Protocolado: PMC.2023.00014909-77**

**Interessado: SERGIO LUIZ ANTONIOLLI**

**Código Cartográfico: 3412.34.51.0120.01001**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2023, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3412.34.51.0120.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolo nº 1986/030756.

**Protocolado: PMC.2023.00015732-44**

**Interessado: SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ**

**Código Cartográfico: 3422.64.13.0001.01001**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão do lançamento da Taxa de Lixo, referente ao exercício de 2023, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3422.64.13.0001.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento ora questionado foi cancelado por meio do protocolo nº PMC.2022.00009061-00.

**Protocolado: PMC.2023.00016440-10**

**Interessado: CGD EMPREENDIMENTOS S/A.**

**Código Cartográfico: 3453.31.67.0001.01001**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU, referente ao exercício 2023, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3453.31.67.0001.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento ora questionado foi cancelado por meio do protocolo nº PMC.2022.00091859-61.

**Protocolo SEI nº: PMC.2023.00016695-19**

**Interessado: Renato Goes Grosso**

**Código Cartográfico: 3461.61.73.1019.01001**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro** o pedido de revisão de lançamento tributário de IPTU relativo ao exercício de 2023, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico de nº **3461.61.73.1019.01001**, tendo em vista que não houve apresentação de Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária para o exercício de 2023, conforme prevêem os §§2º a 5º do artigo 16-A da Lei Municipal nº 11.111/2001, regulamentados pelas Instruções Normativas SMF nº 08/2021 e nº 10/2021, deixando de cumprir o requisito previsto no artigo 3º da IN SMF nº 08/2021, de que o interessado deve apresentar um laudo para cada impugnação, com data de até 90 (noventa) dias anteriores à data da protocolização da impugnação, resultando na impossibilidade da comprovação do alegado para modificar o valor unitário de metro quadrado de terreno previsto na Planta Genérica de Valores (PGV) aprovada pela Lei Municipal nº 15.499/2017, não se desincumbindo o interessado de seu ônus probatório, conforme prescrevem os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários**, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/09.

**Protocolo: PMC.2023.00054096-94**

**Interessado: Francisco Benedito Teixeira Pessine**

**Imóvel: 3423.11.28.0044.01069, 3423.11.28.0044.01009 e 4311.44.42.0452.02018.**

**Assunto: Restituição / Compensação - IPTU/Taxas**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 44, combinado com o artigo 3º e dos artigos 66, 69 e 70, todos da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito tributário de 2.393.2848?UFIC's**, proveniente dos recolhimentos efetuados em duplicidade das parcelas 02/11 a 11/11 dos lançamentos de IPTU e Taxas referentes ao exercício 2022, dos imóveis cadastrados nos códigos cartográficos nº **3423.11.28.0044.01069, 3423.11.28.0044.01009 e 4311.44.42.0452.02018**. Remeto os autos ao DCCA/SMF para providências quanto à repetição do indébito tributário, observando-se as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07 e dos artigos 165 e 167 da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN), devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários**, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas disposições do artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

**Protocolo: PMC.2023.00066041-72**



**Interessado: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL****Requerente: ISAC PRIMO NOGUEIRA****Imóvel: 442.12.96.0210.00000****Assunto: Aproveitamento de Créditos**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 44, combinado com o artigo 3º e dos artigos 66, 69 e 70, todos da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito tributário de 264,8885 UFIC's** proveniente dos recolhimentos efetuados para a cota única da Taxa de Lixo referentes ao exercício 2023 para os imóveis originários cadastrados sob cartográfico nº **3442.12.96.0209.00000** e **3442.12.96.0219.00000**, que deverão ser aproveitados para abatimento do valor devido no lote originado cadastrado sob código cartográfico nº **3442.12.96.0210.00000**, em face das disposições do artigo 63 do Decreto nº 19.723/2017. Remeto os autos ao DCCA/SMF para providências quanto à repetição do indébito tributário, observando-se as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07 e dos artigos 165 e 167 da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN), devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes.

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas disposições do artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

**Protocolo: PMC.2023.00073032-65 Interessado: EDUARDO HENRIQUE HAUSEN**

**Imóvel: 3424.31.24.0882.01001****Assunto: Restituição / Compensação - IPTU/Taxa de Lixo**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 44, combinado com o artigo 3º e dos arts. 66, 69 e 70, todos da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito tributário de 1.358,4688 UFIC's**, proveniente dos recolhimentos efetuados indevidamente das parcelas 01/11 a 09/11 dos lançamentos de IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício 2022 do imóvel cadastrado no código cartográfico nº **3424.31.24.0882.01001**. Remeto os autos ao DCCA/SMF para providências quanto à repetição do indébito tributário, observando-se as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07 e dos artigos 165 e 167 da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN), devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas disposições do artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Campinas, 04 de agosto de 2023

**PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE**

AFTM - Matrícula nº 128.849-0, respondendo pelo Departamento de Receitas Imobiliárias.

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****Processo: PMC.2023.00040640-57****Interessado: Sinergia Comercio e Representação de Produtos Para Laboratorios Eirelli****Código Cartográfico: 3431.14.15.1135 (343114151134, 343114151126, 343114151118, 343114151110, 343114151102)**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3º e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda de objeto do pedido, relativo ao exercício de 2023, do imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3431.14.15.1135.00000**, com fulcro no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que foi providenciado para o exercício de 2023, o cancelamento do lançamento do IPTU e da Taxa de Lixo, dos lotes 06 (3431.14.15.1134.00000), 07 (3431.14.15.1126.00000), 08 (3431.14.15.1118.00000), 09 (3431.14.15.1110.00000) e 10 (3431.14.15.1102.00000), em virtude da anexação dos mesmos, a partir, da qual, originou-se o lote 06-UNI (3431.14.15.1135.00000).

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 03 de agosto de 2023

**FLAVIO DONATTI FILHO**

AFTM - Coordenador (a) Departamental

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI RERRATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****Protocolo: PMC.2023.00016675-75****Interessado: ÁMAGO PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA**

**Código cartográfico: 3262.42.79.0001.00000, 3262.42.80.0050.00000, 3262.42.91.0001.00000, 3262.42.91.0036.00000, 3262.42.91.0050.00000, 3262.42.91.0065.00000, 3262.42.91.0080.00000, 3262.42.91.0095.00000, 3262.42.91.0110.00000, 3262.42.91.0125.00000, 3262.42.91.0140.00000, 3262.42.91.0175.00000, 3262.42.91.0211.00000, 3262.42.91.0226.00000, 3262.42.91.0241.00000, 3262.42.91.0256.00000, 3262.42.91.0271.00000, 3262.42.91.0286.00000, 3262.42.91.0300.00000, 3262.42.91.0315.00000, 3261.51.01.0119.00000, 3262.51.01.0132.00000, 3262.51.01.0145.00000, 3262.51.01.0158.00000, 3262.51.01.0171.00000, 3262.51.01.0184.00000, 3262.51.01.0307.00000, 3262.51.01.0319.00000, 3262.51.01.0332.00000, 3262.51.01.0345.00000, 3262.51.01.0358.00000, 3262.51.01.0371.00000, 3262.51.01.0384.00000, 3262.51.01.0397.00000, 3262.51.20.0021.00000, 3262.51.20.0054.00000, 3252.51.20.0067.00000 e 3262.51.20.0080.00000**

**Assunto: Pedido de reconsideração de decisão de primeira instância****ERRATA**

Consubstanciado nas disposições do art. 87 da Lei nº 13.104/07 e verificando-se que a decisão nº 8478406, publicada no DOM de 18/07/2023, contém erro de transcrição do número de código cartográfico, **retifico** a referida decisão nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ: 3262.51.50.0021.00000****LEIA-SE: 3262.51.20.0021.00000***Os demais dados do despacho permanecem inalterados.*

Campinas, 04 de agosto de 2023

**PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE**

AFTM - Matrícula nº 128.849-0, respondendo pelo Departamento de Receitas Imobiliárias.

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM****COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS****Protocolo Principal: PMC.2023.00008086-12****Protocolo de Impugnação: PMC.2023.00027487-81****Sujeito Passivo: Espólio de Josefa Aparecida Matta de Souza****CPF: 261.585.438-02****Inscrição Mobiliária: 39.496-3****Requerente / Procurador (es): Andreia Molitor Alves****Assunto: Impugnação de Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM nº**

007879/2023

Nos termos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal 13.104/2007 c/c artigo 3º I.N. DRM/SMF 01/2023e, com base nos documentos e informações constantes no processo, **NÃO CONHEÇO** da impugnação apresentada, pela sua **intempestividade**, nos termos dos artigos 34 e 83, I da Lei Municipal 13.104/2007.

**EDGAR VALVERDE**

AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

**COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS****Processo SEI: PMC.2022.00055295-84****Interessado: Mulher & Saúde Serviços Médicos S/S Ltda****Procurador: João Paulo Piccolomini****CNPJ: 26.207.478/0001-80****Inscrição Municipal: 410.346-7****Assunto: Impugnação do lançamento do ISSQN Ofício - exercício de 2022**

Nos termos dos artigos 68 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007 c/c art. 3º da IN DRM/SMF nº 01/2023, **DEFIRO** a impugnação, reduzindo o valor do lançamento do ISSQN OFÍCIO do exercício de 2022, de 1.800.0000 UFIC's para 1.200.0000 UFIC's referente a 02 (dois) profissionais habilitados.

**EDGAR VALVERDE**

AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

**SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**CONVOCAÇÃO**

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Nome: Aniella Moreira da Silva

matrícula: 124328-4

Data: 07/08/2023

Hora: 09h00

Nome: Caio Hofmann Francisco Alves

matrícula 139491-6

Data: 07/08/2023

Hora: 09h30

Nome: Leonardo Serra Regalino

matrícula 36056-2

Data: 08/08/2023

Hora: 09h00

Nome: Ruth Gonzaga dos Santos Bezerra

matrícula 119325-2

Data: 08/08/2023

Hora: 09h30

Campinas, 03 de agosto de 2023

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR****PROGRAMAÇÃO EGDS****Curso com inscrições abertas:****1) Palestra: Novos Rumos da Administração Pública no Brasil**

**Objetivo:** Proporcionar uma reflexão sobre as constantes transformações da Administração Pública, dentro de um contexto histórico, e quais são as tendências para o futuro.

**Conteúdo:** Contextualização da Administração Pública no Brasil, o servidor público e o mundo digital, habilidades e competências no século XXI, soft skills para o servidor público.

**Palestrante:** Dra. Mariana Villela Juabre, Procuradora municipal desde 2000, atualmente Coordenadora Jurídica da Rede Mário Gatti.

**Modalidade:** Presencial**Carga Horária:** 3H**Data:** 08/08/2023**Horário:** 14h às 17h**Local:** Salão Vermelho do Paço Municipal, Av. Anchieta, 200, Centro**Para se inscrever neste curso, acesse o link:**<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=308>**Maiores informações:** (19) 2515-7130 ou email [egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)**Palestra Presencial:****Novos Rumos na Administração Pública no Brasil****Com a Dra. Mariana Villela Juabre**

Procuradora Municipal desde 2000, atualmente Coordenadora Jurídica da Rede Mário Gatti

Público alvo:  
Servidores Públicos Municipais

**Objetivo:** Proporcionar uma reflexão sobre as constantes transformações da Administração Pública, dentro de um contexto histórico, e quais são as tendências para o futuro.

**Dia 08 de agosto de 2023, das 14h às 17h**Carga Horária  
3 horas**Local: Salão Vermelho do Paço Municipal, Av. Anchieta, 200, Centro**

**Conteúdo:** Contextualização da Administração Pública no Brasil, o servidor público e o mundo digital, habilidades e competências no século XXI, soft skills para o servidor público.

**Inscrições:**<http://shre.ink/egds>

Contato: (19) 2515-7130/7131

**EGDS**SECRETARIA DE  
GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
DE PESSOASPREFEITURA DE  
CAMPINAS



**2) Curso: Formação de Facilitadores de Círculos Restaurativos e de Paz**

Considerando a lei municipal 15709/2018 que dispõe sobre as diretrizes gerais da política pública para promoção da cultura de paz e a lei 15846/2019 que institui a Política Pública de Justiça Restaurativa e o Programa de Justiça Restaurativa no âmbito do município de Campinas, o Comitê Executivo de Justiça Restaurativa propõe a Formação de Facilitadores de Círculos Restaurativos e de Paz como estratégia de capacitação para:

- (a) promoção e consolidação de práticas de convívio pacificador;  
 (b) acolhimento e cuidado de pessoas/coletivos em situação de conflito ou em experiência do fenômeno da violência;  
 (c) práticas de trabalho colaborativo.

As práticas circulares/ restaurativas visam a promoção, restauração/fortalecimento de vínculos humanos, a educação cidadã pelo princípio da corresponsabilidade dos envolvidos e a reparação de danos definida a partir das necessidades reais diretamente ligadas ao fenômeno e as pessoas/comunidades.

**Justificativa desta proposta de Formação**

Contribuir para a implementação e consolidação da Política Pública de Justiça Restaurativa no serviço público/OSCs, ampliando os saberes dos profissionais da Assistência Social, Educação, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Cultura, Esporte, Saúde e Segurança Pública, visando promover a implantação do Programa de Justiça Restaurativa nas unidades de atendimento ao cidadão e como prática de atuação e integração de equipes de trabalho.

**Objetivos:**

- Formar Facilitadores (as) de Círculos Restaurativos e de Paz, tendo como base os princípios e valores da Justiça Restaurativa e Cultura de Paz, ampliando as estratégias de promoção de vínculos, prevenção e resolução de conflitos, avaliação de processos e elaboração de planos de ação participativos.
- Fortalecer práticas de construção de ambientes pacificadores e colaborativos.

**Educadores (as):**

Christiane Patrícia de Oliveira Mendes;  
 Sidnei Dominicheli;  
 Lu Nunes Cime de Toledo; e  
 Mario Marcelo

**Conteúdo:****Módulo I - Cultura Restaurativa e de Paz**

- Conceito, princípios e valores fundamentais
- Dimensões da Política de Justiça restaurativa

**Módulo II - A humanidade nos/dos Processos Circulares - Ser humano na visão restaurativa: pensar, sentir e querer**

- O papel do facilitador, características, princípios de autocuidado e atuação
- Habilidades de expressão e escuta autênticas/CNV

**Módulo III - Círculos de Construção de Paz**

- Origem, fundamentos e suas diferentes aplicações
- Elementos estruturais dos círculos de Construção de Paz: centro, objetos de sentido e o bastão da existência
- Etapas do processo: cerimônias, check-in e check-out, perguntas norteadoras, fluxo de processo circular
- Possibilidades de aplicação: associando as práticas de gestão participativa, cuidado com o profissional/cidadão e projetos de melhoria de convivência comunitária

**Módulo IV - Vivência, planejamento/desenvolvimento de Processos Circulares de Construção de Paz - Vivendo o Processo Circular de Cuidado: check-in, cerimônia de abertura, contação de histórias, check-out e cerimônia de encerramento - Presencial**

- Elaboração de roteiros: perguntas norteadoras para diferentes intenções
- Aplicação da metodologia com o grupo
- Etapas de realização: pré-círculo, círculo e pós-círculo
- Avaliação de pertinência da aplicação: Identificar potencial de aplicação de círculos de transformação de conflito
- Estudo de Caso - elaboração de roteiro
- Experiência simulada entre os cursistas

**Módulo V - Círculos de Transformação de Conflitos e Enfrentamento às violências**

- Etapas de realização: Virtual
- Círculo de percepção e análise do fenômeno
- Círculo de proposição
- Círculo de avaliação das ações
- Atividade prática: tema avaliação da formação

**Módulo VI - Estágio Covisionado: ação territorial - À Distância**

- Aplicação de círculos de senso de coletividade/fortalecimento de vínculos
- Aplicação de círculos de transformação de conflitos
- Aplicação de círculos com equipes de trabalho

**Módulo VII - Estágio Covisionado: ação territorial - À Distância**

- Aplicação de círculos de senso de coletividade/fortalecimento de vínculos
- Aplicação de círculos de transformação de conflitos
- Aplicação de círculos com equipes de trabalho

**Módulo VIII - Covisão de círculos realizados - Partilha**

- Aplicação de círculos de senso de coletividade/fortalecimento de vínculos
- Aplicação de círculos de transformação de conflitos
- Aplicação de círculos com equipes de trabalho

**Módulo VIII - Covisão de círculos realizados - Partilha****Para obtenção do certificado deste Curso o (a) participante deverá:**

- Estar presente, assinar a lista de presença e apresentar o trabalho de conclusão do curso.
- Serão aceitas, no máximo, 3 (três) ausências neste curso, sem prejuízo para a obtenção de certificado.
- Solicitamos verificar sempre o seu Email, uma vez que, todas as informações necessárias serão encaminhadas a ele.

**Carga Horária Semanal Presencial: 4h/Aula****Carga Horária Não Presencial: 01h/Aula (Trabalho complementar)****Carga Horária Total: 60h/aula**

**Datas:** 09, 16, 23 e 30 de Agosto; 06, 13, 20 e 27 de Setembro; 04, 11, 18 e 25 de Outubro; 01, 08 e 22 de Novembro de 2023.

**Horário:** 14h às 17h**Local:** EGDS- Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro**Para se inscrever neste curso, acesse o link:**

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=311>

**Maiores informações:** (19) 2515-7130 ou email [egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)

**Formação de Facilitadores de Círculos Restaurativos e de Paz**

Consolidar e implementar Políticas Públicas, ampliando os saberes dos profissionais, visando promover o Programa de Justiça Restaurativa nas unidades de atendimento ao cidadão.

**Público Alvo**

Servidores(as) da PMC e das OSCs parceiras da Prefeitura Municipal de Campinas ou órgãos públicos localizados neste município comprometidos na implantação de práticas e/ou núcleos de práticas restaurativas.

**09, 16, 23 e 30 de Agosto; 06, 13, 20 e 27 de Setembro; 04, 11, 18 e 25 de Outubro; 01, 08 e 22 de Novembro de 2023.**

**14h00 às 17h00**

**EGDS - R. José Paulino, 1399 - 1º Andar / Centro - Campinas/SP**

**Contato** 19 2515-7130

**Inscrições** <https://shre.ink/egds>

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PREFEITURA DE CAMPINAS

**3) Curso: Estudo Socioterritorial no Trabalho com Políticas Públicas**

**Objetivo:** Propiciar espaços de formação continuada acerca de produção de conhecimentos e estudos, de base socioterritorial, que subsidiem a construção de estratégias para o enfrentamento das desigualdades sociais e a melhoria de políticas públicas no município.

**Público Alvo:** Trabalhadoras e trabalhadores do poder público e das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), que atuam em diferentes políticas públicas no município de Campinas, prioritariamente os que desenvolvem trabalhos nos serviços descentralizados.

**Temas das aulas:**

- Estudos socioterritoriais: território usado/vivido no processo de trabalho com políticas públicas em contextos de desigualdades sociais (palestra inaugural);
- Sujeitos autores no processo de estudo;
- Tecnopolíticas da vigilância;
- Leitura espacial: escalas e representações;
- Cartografia social;
- Mapa Falado;
- Pesquisa participante e História Oral;
- Educação Popular e estudos socioterritoriais;
- Pesquisa quantitativa de dados;

**Educadores (as):**

- Ana Maria de Campos (Unicamp)
- Camila Areias Falcão (PMC)
- Gustavo de Oliveira Coelho de Souza (Fundação SEADE)
- Isadora Gonzalez Marchesini (PMC)
- Luziene Aparecida da Luz (PMC)
- Marcos Alberto Simplício (CPTI)
- Paulo Eduardo Bassi Arce (PMC)
- Rodrigo Aparecido Diniz (PUC - SP)

**Para obtenção do certificado deste Curso o (a) participante deverá:**

- Estar presente, assinar a lista de presença, elaborar/apresentar e participar da discussão de propostas de estudos socioterritoriais em grupos (Encontro 13).
- Serão aceitas, no máximo, 3 (três) ausências neste curso, sem prejuízo para a obtenção de certificado.
- Solicitamos verificar sempre o seu Email, uma vez que, todas as informações necessárias serão encaminhadas a ele.

**Datas das aulas:** 15, 23 e 30 de agosto de 2023; 06, 13, 20 e 27 de setembro de 2023; 04, 11, 18 e 25 de outubro de 2023; 01 e 08 de novembro de 2023.

**Horário das aulas:** 8h às 12h.

**Modalidade:** Presencial

**Carga Horária:** 52H (13 encontros de 04 horas cada)

**Quantidade de vagas:** 40

**Atenção!** Caso o número de inscritos supere o número de vagas, serão priorizadas:

- 1º) as pessoas que trabalham em diferentes políticas públicas descentralizadas (poder público e OSCs);
- 2º) as pessoas que participam de espaços intersetoriais;
- 3º) último critério: será observada a ordem de inscrição.

**Para se inscrever neste curso, é necessário seguir as etapas abaixo:**

1º) Acessar o link <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/index.php?categoryid=3> e inscrever-se no curso;

2º) Após realizar a inscrição, é obrigatório o preenchimento do formulário abaixo: <https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/737497?lang=pt-BR>

O não preenchimento deste formulário causará anulação na inscrição do participante.

**Atenção para os Locais das aulas:**

- Salão Vermelho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200, térreo, Centro- Palestra inaugural no dia 15/08/23 das 8h às 12h (Presença obrigatória);

- EGDS - Rua: José Paulino, 1399, 1º andar - Centro / Campinas (todas as demais aulas, exceto as de 15/08/23, 11/10/23, 25/10/23 e 11/10/23)

- CEFORTEPE - R. Dr. Emilio Ribas, 880 - Cambuí (aulas dos dias 25/10 e 01/11);

- CPTI: R. Valdir Santos de Oliveira - Campinas (aula do dia 11/10 - com transporte fornecido pela organização do curso)

**Maiores informações:** (19) 2515-7130 ou email [egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)

**ESTUDO SOCIOTERRITORIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

**PÚBLICO ALVO:**  
TRABALHADORAS E TRABALHADORES DA PMC E DAS OSCS QUE ATUAM EM DIFERENTES POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO, PRIORITARIAMENTE, NOS SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS

**13 ENCONTROS PRESENCIAIS**  
15, 23 E 30 DE AGOSTO  
06.13, 20 E 27 DE SETEMBRO  
04, 11, 18 E 25 DE OUTUBRO  
01 E 08 DE NOVEMBRO DE 2023

**LOCALS:**  
• EGDS - RUA: JOSÉ PAULINO, 1399, 1º ANDAR - CENTRO/CAMPINAS  
• CEFORTEPE - R. DR. EMÍLIO RIBAS, 880 - CAMBUI (DIAS 25/10 E 01/11)  
• CPT: R. VALDIR SANTOS DE OLIVEIRA - CAMPINAS (DIA 11/10 - TRANSPORTE FORNECIDO PELA ORGANIZAÇÃO DO CURSO)

**HORÁRIO:**  
8H ÀS 12H

**TEMAS:**

- Estudos socioterritoriais: território usado/vivido no processo de trabalho com políticas públicas em contextos de desigualdades sociais (palestra inaugural)
- Sujeitos autores no processo de estudo
- Tecnopolíticas da vigilância
- Leitura espacial: escalas e representações
- Cartografia social
- Mapa Falado
- Pesquisa participante e História Oral
- Educação Popular e estudos socioterritoriais
- Pesquisa quantitativa de dados

**INSCRIÇÕES:** SHRE.INK/EGDS  
EGDS.SECRETARIA@CAMPINAS.SP.GOV.BR  
2515-7130

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
PREFEITURA DE CAMPINAS

#### 4) Palestra Estudos Socioterritoriais: Território Usado/Vivido no Processo de Trabalho com Políticas Públicas em Contextos de Desigualdades Sociais

**Objetivo:** Debater a produção de conhecimentos e estudos de base socioterritorial que subsidiem a construção de estratégias para o enfrentamento das desigualdades sociais e a melhoria de políticas públicas no município.

**Palestrante:** Prof.º Dr. Rodrigo Aparecido Diniz - Professor do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP

**Modalidade:** Presencial

**Carga Horária:** 4H

**Data:** 15/08/23

**Horário:** 8h às 12h

**Local:** Salão Vermelho - Paço Municipal - Av. Anchieta, 200, Centro

**Para se inscrever neste curso, acesse o link:**

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=309>

**Maiores informações:** (19) 2515-7130 ou email [egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)

**PALESTRA**

**"ESTUDOS SOCIOTERRITORIAIS: TERRITÓRIO USADO/VIVIDO NO PROCESSO DE TRABALHO COM POLÍTICAS PÚBLICAS EM CONTEXTOS DE DESIGUALDADES SOCIAIS"**

COM OBJETIVO DE DEBATER A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS E ESTUDOS DE BASE SOCIOTERRITORIAL QUE SUBSIDIEM A CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA O ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E A MELHORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO

**PALESTRANTE:** RODRIGO APARECIDO DINIZ - PROF.º DR. DO PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM SERVIÇO SOCIAL DA PUC-SP

**15 DE AGOSTO DE 2023**  
**8H ÀS 12H**  
**AV. ANCHIETA, 200 - SALÃO VERMELHO PAÇO MUNICIPAL**

**INSCRIÇÕES:** SHRE.INK/EGDS  
EGDS.SECRETARIA@CAMPINAS.SP.GOV.BR  
2515-7130

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
PREFEITURA DE CAMPINAS

#### 5) Curso: Programa de Direitos Humanos, Fluxo de Atendimento à Mulher em Situação de Violência em Campinas e o trabalho desenvolvido pelos Centros de Atenção à Mulher

**Objetivo:** Apresentar os marcos legais, o Programa de Direitos Humanos, a rede de serviços, o fluxo para encaminhamentos e o papel dos Centros de Atenção à Mulher, com o intuito de aprimorar o conhecimento dos(as) profissionais da rede.

**Conteúdo:** Política de Enfrentamento à Violência Doméstica de Gênero contra a Mulher; Programa de Direitos Humanos; Rede e serviços; Fluxo de Atendimento; o papel dos Centros de Atenção à Mulher.

**Público Alvo:** servidores (as) e entidades cofinanciadas que tenham interesse no tema.

**Instructoras:** Patrícia F. Filizola: Psicóloga e Soraia Oliveira: Assistente Social, ambas do Centro de Referência e Apoio à Mulher (CEAMO).

**Modalidade:** Presencial

**Carga horária:** 03H

**Haverá duas turmas distintas no dia 18/08/2023:**

**Turma 1 Manhã - 9h às 12h**

**Turma 2 Tarde - 14h às 17h**

**Local:** EGDS- Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro

**Para se inscrever clique em um dos links abaixo:**

**1ª Turma-18/08 das 09h às 12h**

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=303>

**2ª Turma- 18/08 das 14h às 17h**

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=305>

**Maiores informações:** (19) 2515-7130 ou email [egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)

**Curso: Programa de Direitos Humanos, Fluxo de Atendimento à Mulher em Situação de Violência em Campinas e o trabalho desenvolvido pelos Centros de Atenção à Mulher**

**Instructoras:**  
Patrícia F. Filizola, Psicóloga e Soraia Oliveira, Assistente Social, ambas do Centro de Referência e Apoio à Mulher (Ceamo).

**Teremos 2 Turmas em 18/08/23:**  
Turma 1 - Manhã- 9h às 12h  
Turma 2- Tarde- 14h às 17h  
Carga horária do Curso: 3H

**Local:**  
EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor  
Rua José Paulino, 1399,  
1º Andar - Centro

**Inscrições:**  
[souservisor.campinas.sp.gov.br/egds](mailto:souservisor.campinas.sp.gov.br/egds)

**Objetivo:** Apresentar os marcos legais, o Programa de Direitos Humanos, a rede de serviços, fluxo para encaminhamentos e o papel dos Centros de Atenção à Mulher, com o intuito de aprimorar o conhecimento dos(as) profissionais da rede.

**Contato:** (19) 2515-7130/7131

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
PREFEITURA DE CAMPINAS

#### 6) Curso sobre Pesquisa de Preços para Elaboração de Planilhas de Custos de Mão de Obra nas Contratações de Serviços Comuns - TURMA 2

**Objetivo:** Apresentar caminhos para que sejam construídas, pelos órgãos contratantes, as planilhas de composição de custos detalhadas para contratações de serviços comuns com dedicação exclusiva de mão de obra, visando conferir maior celeridade, transparência e eficiência ao processo de contratação.

**Conteúdo:** O curso abordará o histórico, as dificuldades do processo de construção das supracitadas planilhas de composição de custos detalhadas, apresentando possíveis soluções, com a demonstração de planilha modelo, de referenciais técnicos de custos, possíveis fontes de pesquisa e estudos de casos.

**Instrutor:** Pablo Chebabi Motta - Coordenador da Coordenadoria de Análise Técnico-Econômica (COATE) na Prefeitura Municipal de Campinas.

**Público-Alvo:** Todos (as) os (as) servidores (as) que trabalham com pesquisa de preços para a elaboração ou análise de planilhas de custos de mão de obra na contratação de serviços comuns.

**Modalidade:** Presencial

**Carga Horária:** 3H

**TURMA 2 - Data e Horário:** 22/08/2023, das 9h às 12h

**Local:** EGDS- Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro

**Para se inscrever neste curso, acesse o link:**

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=306>

**Maiores informações:** (19) 2515-7130 ou email [egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)

**Curso sobre Pesquisa de Preços para Elaboração de Planilhas de Custos de Mão de Obra nas Contratações de Serviços Comuns**

**Instrutor: Pablo Chebabi Motta**  
Coordenador da Coordenadoria de Análise Técnico-Econômica (COATE) na Prefeitura Municipal de Campinas

**Turma 2**  
**Dia 22 de Agosto de 2023 - das 09h às 12h**

**Público-Alvo:** Todos os servidores que trabalham com pesquisa de preços para a elaboração ou análise de planilhas de custos de mão de obra na contratação de serviços comuns

**Local:** EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - Rua José Paulino, 1399, 1º Andar - Centro

**Inscrições:** [souservisor.campinas.sp.gov.br/egds](mailto:souservisor.campinas.sp.gov.br/egds)

**Contato:** (19) 2515-7130/7131

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
PREFEITURA DE CAMPINAS

#### 7) Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade. Para a obtenção da prorrogação da Licença, a participação neste curso é imprescindível.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor- EGDS, em parceria com o Centro de Educação do Trabalhador da Saúde- CETS e também com o Primeira Infância Campineira- PIC, promoverá o curso PRESENCIAL "Parentalidade Responsável".

O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, e os primeiros dias de vida. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

**Público-alvo:** Servidores públicos municipais que serão pais (independente de gênero).

**Atenção:** O Curso deverá ser realizado e concluído antes do nascimento do filho, ou, nos casos de adoção ou obtenção de guarda judicial, antes do termo judicial de guarda ao adotante ou guardião. Apenas nos casos de nascimento do filho com menos de 37 (trinta e sete) semanas gestacionais o Curso poderá ser realizado durante os 5 (cinco) dias da licença-paternidade, devendo o interessado fazer contato com a EGD S através do telefone 2515 7130 ou 7131/ e-mail [egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)

A participação no Curso será comprovada mediante a apresentação de certificado, que deverá ser anexado no Portal do Servidor quando da solicitação de prorrogação da licença-paternidade, e terá a validade de 2 (dois) anos.

"A presença da gestante/companheira (o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará."



**Datas e horários das aulas:**

1ª aula: 28/09/2023, das 8h30 às 12h e das 13h às 16h

2ª aula: 29/09/2023 das 8h30 às 12h30

**Local:** Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Edifício Arcadas, Centro, Campinas.**Modalidade:** PRESENCIAL**Carga horária:** 10H**Para se inscrever neste curso, acesse o link:**<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=314>**Maiores informações:** (19) 2515-7130 ou email [egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)

**Curso Presencial de Parentalidade Responsável**

A EGDs promoverá nos dias:

28/09/23 das 8h30 às 16h e 29/09/23 das 8h30 às 12h30, na sua sede, à Rua José Paulino, 1399-1º andar:

**Curso Presencial de Parentalidade Responsável**

destinado aos pais, independente de gênero, que terão filhos nos próximos meses e desejam prorrogar sua licença paternidade de 05 para 20 dias. (Lei Municipal nº 314/2021).

Inscrições: [souservidor.campinas.sp.gov.br/egds](https://cursos.campinas.sp.gov.br/egds)

Informações: 19 2515-7130

**ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP. A Escola Nacional de Administração Pública (Enap), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:

<https://souservidor.campinas.sp.gov.br/pt-br/node/167>

Campinas, 04 de agosto de 2023

**SHIRLEI ARAÚJO DOS SANTOS**

Coordenadora da CSICS

**FÁBIO H. F. CUSTÓDIO**

Diretor do DAGPI

**COMUNICADO**

De acordo com o Decreto 21.130, de 22 de outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:

Nome: Vinicius Nascimento Salome  
matrícula :123073-5

Referente: Revisão de aposentadoria por invalidez

Conclusão: **Favorável à reversão**

Campinas, 04 de agosto de 2023

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**CONVOCAÇÃO**

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Nome: Rodrigo Moraes de Vasconcelos

matrícula: 110010-6

Data: 14/08/2023

Hora: 09h00

Nome: Jose Claudio Magioli Silva

matrícula 129680-6

Data: 14/08/2023

Hora: 09h30

Campinas, 04 de agosto de 2023

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**ERRATA - CONVOCAÇÃO**

A Junta Médica Oficial retifica a redação da publicação, **COMUNICADO**, no Diário Oficial do Município do dia **04 de agosto de 2023, página 14.**

**ONDE SE LÊ :**

Nome: Caio Hofmann Francisco Alves

Matrícula: 1394916

Data: 07/08/2023

Hora: 09:30h

**LEIA-SE :**

Nome: Caio Hofmann Francisco Alves

Matrícula: 1394916

Data: 08/08/2023

Hora: 10:00h

Campinas, 04 de agosto de 2023

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO**

(Edital 05/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do exame médico pré-admissional, do candidato relacionado abaixo:

Cargo: Guarda Municipal Feminino Nível 1 (3ª Classe - Grau A)

CPF: 347.081.298-58

Avaliação Médica: Inapto

Campinas, 04 de agosto de 2023

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO**

(Edital 05/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo:

Cargo: Técnico em Enfermagem

Nome: Francisca Aparecida dos Santos Souza

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 04 de agosto de 2023

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**CONVOCAÇÃO**

(Edital 05/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor **convoca** o candidato abaixo a comparecer na respectiva data e horário à Rua José Paulino, 1399 - 5º andar para realização de exame admissional.

Nome: Dioggo Fellipe Aquila Domingos

Data: 10/08/2023

Horário: 08h30 - comparecer com 30 minutos de antecedência

O não comparecimento na data e horário acima acarretará na eliminação do certame, conforme disposto no item 16.12 do edital 05/2019.

Campinas, 04 de agosto de 2023

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO**

(Edital 03/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo:

Cargo: Médico - Infectologia

Nome: Henrique Moreira Umehara

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 04 de agosto de 2023

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO PORTARIA 100045/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, de acordo com o SEI PMC.2023.00075010-67 e, nos termos do artigo 31, da Lei Municipal nº 12.985/2007, Lei Municipal nº 15.139/2016, artigo 92 e artigo 96, § 3º, da Lei Estadual nº 10.083/98

**RESOLVE**

Designar, a partir de 01/08/2023, a servidora JASMIM FELIPE DE OLIVEIRA, matrícula 140869-0, como Autoridade Sanitária II.

**PORTARIA 100046/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00073440-26

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 31/07/2023, a servidora GABRIELA MALDONADO SEWAYBRICKER, matrícula 138930-0, do cargo de Professor de Educação Básica II, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA 100047/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00072527-68

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 25/07/2023, o servidor DANIEL FERNANDO MATSUZAKI DA SILVA, matrícula 124824-3, do cargo de Professor de Educação Básica II, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA 100048/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00074169-73

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 26/07/2023, a servidora CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 136783-8, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA 100049/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00045144-35

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 31/07/2023, o servidor CELSO DA SILVA FILHO, matrícula 120844-6, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA 100050/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de



seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00073492-57

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 01/08/2023, a servidora SOLANGE APARECIDA MARQUES, matrícula 131464-5, do cargo de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA 100051/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00070682-40

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 01/08/2023, o servidor FABIO RAMOS DOS SANTOS, matrícula 119131-4, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA 100052/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00074620-61

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 01/08/2023, o servidor FABIO DOS SANTOS GIANINI, matrícula 123866-3, do cargo de Arquiteto, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

**PORTARIA 100053/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00075335-11

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 01/08/2023, a servidora ANTONIA KATIA VIDINHA COSTA, matrícula 139884-9, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA 100054/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00073007-54

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 04/08/2023, a servidora MADELLINE CHRISTIE RODRIGUES NUNES DA SILVA, matrícula 136922-9, do cargo de Médico Veterinário, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**PORTARIA 100055/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00066788-85

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 10/07/2023, a servidora ADRIANA APARECIDA DE SOUZA MOURA PORCARI, matrícula 127491-0, do cargo de Agente de Apoio à Saúde Farmácia, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA 100056/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00002376-91

**RESOLVE**

Revogar o item da portaria 95081/2021, que nomeou a servidora MARIANA BARAO, matrícula 127140-7, como representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, junto à Articulação Técnica da Coordenação Executiva do Plano Municipal pela Primeira Infância de Campinas.

Revogar o item da portaria 98692/2023, que nomeou a servidora GUERLI JOSIELI HERZOG FERREIRA, matrícula 140021-5, como representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, junto à Articulação Técnica da Coordenação Executiva do Plano Municipal pela Primeira Infância de Campinas.

Nomear as servidoras abaixo relacionadas, para compor a Articulação Técnica da Coordenação Executiva do Plano Municipal pela Primeira Infância de Campinas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

Titular: Guerli Josieli Herzog Ferreira, matrícula 140021-5

Suplente: Mariana Barao, matrícula 127140-7

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA 100057/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00061993-83

**RESOLVE**

Revogar o item da portaria 96278/2021, que nomeou o servidor CLAUDIO QUERCIA SOARES, matrícula 137388-9, como representante titular da Secretaria Municipal de Gestão e Controle, junto à Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação.

Nomear o servidor CRISTIANO FERREIRA DELING, matrícula 137086-3, como representante titular da Secretaria Municipal de Gestão e Controle, junto à Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA 100058/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00044432-10

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 01/08/2023, os itens da portaria 97438/2022, que nomeou as servidoras abaixo relacionadas, para compor a Rede Municipal de Proteção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher - Rede Protetiva à Mulher, conforme Decreto nº 21.606, de 06 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

Segmento Política de Assistência Social

Titular: Maria Angelica Bossolane Batista, matrícula 106165-8

Suplente: Eliete Aparecida Bueno Sampaio, matrícula 108418-6

Segmento Política de Direitos Humanos

Suplente: Patricia Ferreira Filizola, matrícula 126508-3

Nomear, a partir de 01/08/2023, as servidoras abaixo relacionadas, para compor a Rede Municipal de Proteção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher - Rede Protetiva à Mulher, conforme Decreto nº 21.606, de 06 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

Segmento Política de Assistência Social

Titular: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro, matrícula 136631-9

Suplente: Jacqueline Damazio Armando, matrícula 102519-8

Segmento Política de Direitos Humanos

Suplente: Michelle Silva Ortiz dos Santos, matrícula 28369-0

**PORTARIA 100059/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00077176-63

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 01/08/2023, o item da portaria 95222/2021, que designou a servidora ANDREA JANOTTE FARINA, matrícula 36532-7, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Kartódromo - "Afrânio Ferreira Júnior", da Coordenadoria Setorial de Infraestrutura Esportiva, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Revogar, a partir de 01/08/2023, o item da portaria 97578/2022, que nomeou o servidor FABIANO ULISSES SEGA, matrícula 110243-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial de Suprimentos, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Revogar, a partir de 01/08/2023, o item da portaria 97578/2022, que designou o servidor JORGE LUIZ BRASCO, matrícula 37126-2, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Planejamento e Compras, da Coordenadoria Setorial de Suprimentos, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Designar, a partir de 01/08/2023, a servidora ANDREA JANOTTE FARINA, matrícula 36532-7, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Planejamento e Compras, da Coordenadoria Setorial de Suprimentos, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Nomear, a partir de 01/08/2023, o servidor JORGE LUIZ BRASCO, matrícula 37126-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial de Suprimentos, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Designar, a partir de 01/08/2023, a servidora LUCIANA RIBEIRO VIEIRA, matrícula 65043-9, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Kartódromo - "Afrânio Ferreira Júnior", da Coordenadoria Setorial de Infraestrutura Esportiva, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**PORTARIA 100060/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00076750-57

**RESOLVE**

Designar a servidora MONICA REGINA PRADO DE TOLEDO MACEDO NUNES, matrícula 29307-5, para responder pelo Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o afastamento do servidor AGNALDO RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula 97801-9, no período de 07/08/2023 a 05/09/2023, por férias regulamentares.

**PORTARIA 100061/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00078935-34

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 01/08/2023, o item da portaria 99902/2023, que nomeou a servidora SARA MARIA TEIXEIRA SGOBIN, matrícula 117938-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor, junto ao Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar, a partir de 01/08/2023, o item da portaria 99902/2023, que designou a servidora MONICA REGINA PRADO DE TOLEDO MACEDO NUNES, matrícula 29307-5, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear, a partir de 01/08/2023, a servidora MONICA REGINA PRADO DE TOLEDO MACEDO NUNES, matrícula 29307-5, para exercer o cargo em comissão de Diretor, junto ao Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar, a partir de 01/08/2023, a servidora SARA MARIA TEIXEIRA SGOBIN, matrícula 117938-1, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA 100062/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00078680-17

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 07/08/2023, o servidor LUIZ GUILHERME BARBAR FABRINI, matrícula 125118-0, do cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Revogar, a partir de 07/08/2023, o item da portaria 99251/2023, que nomeou a servidora ROSINEIDE PRUDENTE GUGLIELMINETTI, matrícula 140842-9, para exercer o cargo em comissão de Diretor, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Nomear, a partir de 07/08/2023, a servidora ROSINEIDE PRUDENTE GUGLIELMINETTI, matrícula 140842-9, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

## CONVOCAÇÃO - CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO

EDITAIS 01/2019, 04/2019, 06/2019, 08/2019, 01/2022, 02/2022, 05/2022 e III/2022.

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de Edital do certame e por ordem de classificação, a comparecerem ao **PLENARINHO do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta, 200- Centro - Campinas/SP, entrada pelo "Espaço do Servidor" no DIA 11 de Agosto de 2023 (sexta-feira), nos HORÁRIOS DISCRIMINADOS NAS TABELAS ABAIXO**, para a realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos deverão comparecer com documento oficial e original de identidade e/ou digital e oficial com QR Code.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do certame.

Caso algum candidato não possa comparecer à reunião, deverá designar um procurador para representá-lo, devidamente documentado, sob pena de exclusão do certame.

**Não será permitido participar da reunião em dia/horário diferente para o qual foi convocado.**

**Somente será permitida a presença dos convocados/procuradores na reunião, sendo proibida a presença de acompanhantes nesta e em todas as etapas dos certames.**

Informações adicionais serão enviadas aos candidatos por e-mail. O candidato que não o receber, deverá entrar em contato com [rh.concursos@campinas.sp.gov.br](mailto:rh.concursos@campinas.sp.gov.br) até, no máximo, um dia útil antes da data da reunião.

(\*) Legendas:

LAC - Lista Ampla Concorrência; PPP - Pessoas Pretas ou Pardas; PcD - Pessoa com Deficiência;

Origem da(s) vaga(s): **Nova**: vaga recém autorizada para convocação, cuja primeira chamada de candidatos está sendo realizada neste documento; **Remanescente**: vaga em que não houve o efetivo preenchimento, após convocação já realizada.

EDITAL 01/2019 – EDUCAÇÃO									
CARGO	CLASS. LAC (*)	CLASS. PPP (*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)	
SUPERVISOR EDUCACIONAL	22	-	LAC	ADRIANA PERSIANI	25144364-4	11/08/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC	
EDITAL 04/2019 – SAÚDE/GERAL									
CARGO	CLASS. LAC (*)	CLASS. PCD(*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)	
MÉDICO VETERINÁRIO	25	-	LAC	JESSICA LOUISE SOUZA ROCHA	3402529-4	11/08/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC	
PSICÓLOGO	107	-	LAC	BEATRIZ DA SILVA SOUZA	47359674X	11/08/23	9H30	1 VAGA NOVA	
EDITAL 062019 – AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO									
CARGO	CLASS. LAC (*)	CLASS. PCD(*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)	
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO	31	-	LAC	NICOLE FRIESE	362193253	11/08/23	9H30	1 VAGA NOVA LAC	
EDITAL 08/2019 – EXATAS									
CARGO	CLASS. LAC (*)	CLASS. PCD(*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)	
ENGENHEIRO – CIVIL	60	-	LAC	ALINE MAYUMI YAMADA	1707327	11/08/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC	
EDITAL 01/2022 – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
CARGO	CLASS. LAC (*)	CLASS. PPP (*)	CLASS. PCD(*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1992	170	-	PPP	DANIELLE VALE S LIMA	274875950-0	11/08/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE PPP; 3 VAGAS REMANESCENTES LAC
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	900	-	-	LAC	SIMONE SALGADO COSTA	360111579	11/08/23	9H30	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	901	-	-	LAC	ALAIDE BARBOSA SOARES	19892049-0	11/08/23	9H30	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	902	-	-	LAC	DANIELA APARECIDA DA SILVA	45873707-0	11/08/23	9H30	
EDITAL 02/2022 – MAGISTÉRIO/GERAL									
CARGO	CLASS. LAC (*)	CLASS. PPP (*)	CLASS. PCD(*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
PEB III – LÍNGUA PORTUGUESA	29	-	-	LAC	TERESA CRISTINA FABRI SIMOES	48652345-7	11/08/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC
PROFESSOR ADJUNTO II – GEOGRAFIA	6	-	-	LAC	FELIPE CABANAS DA SILVA	28281221-0	11/08/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC
PROFESSOR ADJUNTO II – LÍNGUA PORTUGUESA	11(*)	-	-	LAC	DIOGO FALEIROS PORTELA	12837115-0	11/08/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC
(*) O CANDIDATO CLASSIFICADO NA 10ª POSIÇÃO FOI CONVOCADO ANTERIORMENTE, EM LISTAGEM ESPECÍFICA PARA COTISTAS.									
PROFESSOR ADJUNTO II – CIÊNCIAS	-	5	-	PPP	LUCIANA GARCIA	56522874-2	11/08/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE PPP
PROFESSOR ADJUNTO II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	9	-	-	LAC	JOSE AUGUSTO FALCAO	55565107-1	11/08/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC
PEB III – HISTÓRIA	15	-	-	LAC	JEFERSON REIS SANTOS	13651755-29	11/08/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC
EDITAL 05/2022 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
CARGO	CLASS. LAC (*)	CLASS. PPP (*)	CLASS. PCD(*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	279	-	-	LAC	MARCIO JOSE VENANCIO	6910281	11/08/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC
EDITAL III/2022 – AGENTE DE APOIO À SAÚDE-FARMÁCIA									
CARGO	CLASS. LAC (*)	CLASS. PPP (*)	CLASS. PCD(*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE DE APOIO À SAÚDE – FARMÁCIA	60	-	-	LAC	LETÍCIA FERNANDES MANDU	39197466X	11/08/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC

Campinas, 04 de agosto de 2023

**JULIANA DE CÁSSIA LOPES MIORIN**  
Coordenadora de Concursos, Recrutamento e Seleção

**SECRETARIA DE JUSTIÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

### EXTRATOS

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00095621-87 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 103/2023 **Ata de Registro de Preços n.º 451/23 Detentora da Ata:** BELAMEA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA **CNPJ n.º 19.045.330/0001-21 Objeto:** Registro de Preços de pão individual congelado, tipo vegano, para restrição alimentar. **Preço Unitário:** item 01 (R\$ 46,20) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/08/2023.

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00095621-87 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 103/2023 **Ata de Registro de Preços n.º 420/23 Detentora da Ata:** PILAR ALIMENTOS LTDA **CNPJ n.º 28.756.601/0001-48 Objeto:** Registro de Preços de pão individual congelado, tipo vegano, para restrição alimentar. **Preço Unitário:** item 02 (R\$ 46,20) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/08/2023.

**Processo Administrativo n.º PMC.2023.00004548-88 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 125/2023 **Ata de Registro de Preços n.º 452/23 Detentora da Ata:** NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA **CNPJ n.º 19.685.191/0001-09 Objeto:** Registro de Preços de canjica de milho branco, cozido, e proteína texturizada de soja. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 14,00) e 03 (R\$ 14,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/08/2023.

**Processo Administrativo n.º PMC.2023.00004548-88 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 125/2023 **Ata de Registro de Preços n.º 453/23 Detentora da Ata:** BENE DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA **CNPJ n.º 40.083.861/0001-03 Objeto:** Registro de Preços de canjica de milho branco, cozido, e proteína texturizada de soja. **Preço Unitário:** itens 02 (R\$ 13,30) e 04 (R\$ 13,30) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/08/2023.

**Processo Administrativo n.º** PMC.2023.00017611-64 **Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME **CNPJ n.º** 01.472.035/0001-96 **Termo de Contrato n.º** 228/23 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de desinsetização incluindo o fornecimento de produtos e equipamentos no Paço Municipal. **Valor:** R\$ 35.500,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/08/2023

**Processo Administrativo n.º** PMC.2022.00007292-16 **Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 101/22 **Contratada:** CLÍNICA CLÍNICA VETERINÁRIA POPULAR LTDA **CNPJ n.º** 15.311.126/0001-54 **Termo de Contrato n.º** 063/22 **Termo de Aditamento n.º** 111/23 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação. **Valor:** R\$ 1.847.040,00 **Assinatura:** 18/07/2023

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DESPACHO

#### CONVOCAÇÃO PARA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

O Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais e constantes do art. 21, do Regimento Interno do CSPGM, convoca os Conselheiros e convida o Presidente da Associação dos Procuradores do Município de Campinas e todos os demais Procuradores, para 23ª (vigésima terceira) reunião ordinária que será realizada, no dia 07 de agosto de 2023, às 10hs:00, de forma virtual, pela plataforma Google Meet ou outra que permita a reunião, cuja pauta será a seguinte:

1. LC 255/2020 - art. 40 - interpretação;
  2. Fluxo de trabalho na Procuradoria Cível, Criminal e de Recursos Humanos - Dificuldades - Análise e soluções;
  3. Teletrabalho;
  4. SAJ Procuradorias;
  5. Proposta de Regimento Interno da Comissão de Mulheres.
- O link da reunião será encaminhado pela Conselheira, Dra. Célia Alvarez Gamallo Piassi, que irá secretariar a reunião.

Campinas, 04 de agosto de 2023

**CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL**  
Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Municipal

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

## GABINETE DO SECRETÁRIO



**ATENÇÃO! Conforme determinação do Decreto nº 22781/2023, o SEMURB On-line deixará de receber novos pedidos a partir de 11/08/2023. As novas solicitações serão recebidas exclusivamente pela plataforma APROVA FÁCIL.**

Campinas, 31 de julho de 2023

**CAROLINA BARACAT N LAZINHO**  
SECRETÁRIA DE URBANISMO

## CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 380ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 08/08/2023**  
Convocamos os Senhores Conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes que compõem os respectivos segmento deste Conselho, para 380ª Reunião Ordinária a ser realizada 3ª feira dia 08 de agosto de 2023, às 18:30hs, em ambiente virtual.

<https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/mar-c2d-ikf-0pg>

### Pauta:

1. Apresentação e aprovação das Atas: 379ª Reunião Ordinária e da 125ª Reunião Extraordinária;
2. Apresentação de Pareceres referentes aos PLCs:  
**PLC nº 45/2023 - relatora Carina Cury**  
Altera a Lei Complementar nº 295 de 3 de dezembro de 2020, Dispõe sobre o parcelamento, ocupação e uso do solo nas áreas rurais e urbanas da Área de Projeção Ambiental de Campinas.

**PLC nº 47/2023 -relator João Verde**

Altera a Lei Complementar nº 312, de 15 de outubro de 2021, que "disciplina o Em-

preendimento Habitacional de Interesse Social - EHS-Cohab e o Empreendimento Habitacional de Mercado Popular 0 EHIMP-Cohab" e dá outras providências.

3. Apresentação sobre os estudos de revisão da Lei Complementar nº 208/2018 referente sobre parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Campinas:

### Tema:

- Disposições Gerais - relator Fábio Bernils;  
4. Comunicados da Presidência e Conselheiros.

Campinas, 02 de agosto de 2023

**RONALDO GERD SEIFERT**

PRESIDENTE - CMDU CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## GABINETE DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE URBANISMO

**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).**  
PROT 23/11/8297 ROBERT APARECIDO DA SILVA - PROT 23/11/8240 VALDEIR DAVID DE ALMEIDA - PROT 23/11/8221 JOSÉ ORLANDO A. MOREIRA - PROT 23/11/8345 VINICIUS FERNANDES DOS REIS - PROT 23/11/8311 EDISON HARUYOSHI HARIMA - PROT 23/11/8239 VALDEIR DAVID DE ALMEIDA - PROT 23/11/8572 LUCIANO BOTELHO DE MORAIS - PROT 23/11/8554 EDISON HARUYOSHI HARIMA - PROT 23/11/8500 CBR 088 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - PROT 23/11/8552 ROSANGELA ALVES DA ROCHA PRADO

**CONCEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).**

PROT 23/11/8365 MIGUEL RIBEIRO POSSATO

**PRAZO SUSPENSO CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).**

PROT 23/11/8119 FÁBIO BARROS DA FONSECA PEREIRA - PROT 23/11/8254 ALFREDO FERNANDEZ OLMOS JUNIOR - PROT 23/11/8324 RAFAEL CARDOSO CARRERO - PROT 23/11/8420 CBG SERVIÇOS DE COBRANÇAS E ADM. DE BENS LTDA - PROT 23/11/8498 RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA

**INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).**  
PROT 23/11/8453 DAVID MENDES RODRIGUES - PROT 23/11/8392 AMÉRICO JACINTO GOMES DE FRANÇA - PROT 23/11/8450 JOCELIA MARQUES JARDIM PEREIRA - PROT 23/11/8391 JOCELIA MARQUES JARDIM PEREIRA - PROT 23/11/8487 JOSÉ ORLANDO A MOREIRA - PROT 23/11/8406 GIANE CRISTINA DE LIMA - PROT 23/11/8407 GIANE CRISTINA DE LIMA - PROT 23/11/8534 JONATHAN QUAIAT GARDIN

04 de agosto de 2023

**CAROLINA BARACAT N. LAZINHO**  
SECRETÁRIA DE URBANISMO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado (s), e vem através do presente Edital, intimá-lo (s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o (s) local (is) abaixo relacionado (s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

- 1) Condomínio Edifício Chapultepec - CNPJ 68.010.008/0001-72 - Intimação 0305 - Processo SEI PMC.2023.00057675-15.
- 2) Condomínio Edifício Barlavento - CNPJ 52.365.913/0001-05 - Intimação 0306 - Processo SEI PMC.2023.00057670-01.
- 3) Condomínio Edifício Verazzano - CNPJ 01.152.627/0001-20 - Intimação 0307 - Processo SEI PMC.2023.00053787-99.
- 4) Condomínio Edifício Pedra Amarela - CNPJ 66.069.600/0001-14 - Intimação 0308 - Processo SEI PMC.2023.00058077-46.

Campinas, 03 de agosto de 2023

**MARCOS MENDES**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

## SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabeleceu a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**PELA CDPS/DEPLAN:**

**Prazo de 30 (trinta) dias:**

Prot. 2023/11/7965 - Congregação Cristã no Brasil

**Prazo Excepcional de 05 (cinco) dias:**

Prot. 2023/11/1904 - Rêmulo Lugão de Araújo

**PELA CDPFT/DEPLAN:**

**Prazo de 30 (trinta) dias:**

Prot. 2023/11/8697 - Francisco Garcia de Queiroz Filho

Prot. 2023/11/8512 - Lucas Marsigli

Prot. 2023/11/4952 (Apenso ao Prot. Principal 1983/23607) - TCH Pay Incentive S/A

**PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:**

Prot. 2023/11/3970 - Condomínio Edifício Porto Cervo

Prot. 2023/11/265 - Marilena Pezzo Rossini

**PROTOCOLOS INDEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:**

Prot. 2023/11/6074 - Norma de Fátima Scalon Pedrosa

Prot. 2023/11/6295 - José Guirelli Sobrinho

Prot. 2023/11/6317 - Tiago Freitas da Silva

**PROTOCOLOS INDEFERIDOS PELA CDPFT/DEPLAN:**

Prot. 2022/11/8463 (Apenso ao Prot. Principal 2005/11/8186) - Francisco Garcia de Queiroz Filho

**MONNA H. TAHA**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado (s), e vem através do presente Edital, intimá-lo (s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o (s) local (is) abaixo relacionado (s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

- 1) Condomínio Edifício Praia de Castelhanos - CNPJ 73.987.075/0001-81 - Intimação







CNPJ/CPF: 09.540.475/0001-45  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04 (ATIVIDADE ODONTOLÓGICA).  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00043193-14  
**INTERESSADO:** DROGARIA POPULAR UNIVERSAL LTDA.  
 CNPJ/CPF: 27.092.065/0001-60  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00035381-61  
**INTERESSADO:** SPINE HEALTH REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ/CPF: 23.106.462/0001-93  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00076002-19  
**INTERESSADO:** GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ/CPF: 06.143.957/0001-73  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA  
**INDEFERIDO** POR SER DUPLICADO DO PROCESSO PMC.2023.00027508-41.

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00027508-41  
**INTERESSADO:** GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ/CPF: 06.143.957/0001-73  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00025524-53  
**INTERESSADO:** DROGARIA FERRAZ DE CAMPOS LTDA  
 CNPJ/CPF: 08.237.357/0001-08  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00043349-68  
**INTERESSADO:** FLAMBE CONFECCOES LTDA  
 CNPJ/CPF: 23.584.617/0001-05  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00032759-92  
**INTERESSADO:** DROGARIA CAMPEÃ POPULAR CAMPOS SALLES LTDA  
 CNPJ/CPF: 12.416.411/0001-41  
**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS/ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FERNANDA DO PRADO CARDOSO, CRF/SPNº 55472, CPF 320.657.048-45.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00043435-25  
**INTERESSADO:** DROGARIA CAMPEÃ POPULAR CAMPOS SALES LTDA  
 CNPJ/CPF: 12.416.411/0001-41  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

04 de agosto de 2023  
**ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA**  
 CHEFE DE SETOR

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS**  
**À SAÚDE comunica:**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00056669-13  
**INTERESSADO:** J P DA SILVA BRUNO CLINICA MEDICA  
 CNPJ/CPF: 24.638.278/0001-57  
**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A CNAE 8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JOSÉ PEDRO DA SILVA BRUNO, CPF 308.692.588-42 E CRM Nº 143958.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00101989-73  
**INTERESSADO:** RAFAEL ABDEL MASSIH  
 CNPJ/CPF: 187.642.178-92  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04 (ATIVIDADE ODONTOLÓGICA).  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00042602-39  
**INTERESSADO:** CENTRO MÉDICO ESPEC. DE OFTALMOLOGIA E OTORRINO SC LTDA  
 CNPJ/CPF: 04.631.794/0001-42  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - TIPO II, COM CNAE 8630-5/01  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00044361-16  
**INTERESSADO:** HOTEL GERIÁTRICO DOCE VIVER EIRELI  
 CNPJ/CPF: 35.009.565/0001-14  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) - CNAE 8711-5/02.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00073165-96  
**INTERESSADO:** RODOLFO MARQUES  
 CNPJ/CPF: 025.113.428-80  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA, PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS(CNAE 8630-5/03)  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00074193-01  
**INTERESSADO:** ELISA SALLES FERNANDES  
 CNPJ/CPF: 403.356.218-48  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA, PARA CNAE 8650-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00053296-66  
**INTERESSADO:** BEEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
 CNPJ/CPF: 28.286.170/0015-07  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A CNAE 8630-5/06 - SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00059250-13  
**INTERESSADO:** CLÍNICA ORTOPEDIA E FRATURAS CAMPINAS LTDA  
 CNPJ/CPF: 44.599.033/0001-75  
**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, CNAE: 8630.5/02 COM EQUIPAMENTO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - RAIOS X CGR RADICAL 9015, KVP 125 KV, MA 500MC E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCOS TOMAZANI, CPF 938.537.180-00.

CRM 126.913.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00071611-18  
**INTERESSADO:** FRANCISCO ARTUR DE QUEIROZ MAIS  
 CNPJ/CPF: 599.857.128-20  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A CNAE 8630.5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00044167-78  
**INTERESSADO:** JULIANA GORRERI BEAUTY ACADEMY LTDA  
 CNPJ/CPF: 37.860.328/0001-98  
**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADO COM A BELEZA.PROCEDIMENTO CNAE 9602-5/02 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA JULIANA GORRERI FERREIRA, CPF: 392.432.548-04 E CRBM/SP: 221205  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00074397-52  
**INTERESSADO:** ELIANE DIAMANTE GRAÇA  
 CNPJ/CPF: 080.267.368-69  
**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, CNAE 8650-0/04 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELIANE DIAMANTE GRAÇA, CPF 080.267.368-69, CREFITO 8631 - F.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00067382-92  
**INTERESSADO:** JPAJP CLINICA E RESIDÊNCIA GERIÁTRICA SOCIEDADE ANÔNIMA  
 CNPJ/CPF: 45.661.144/0001-27  
**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A CNAE:87,11-5/02 (INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS); ASSUNÇÃO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL JOYCE DUARTE CASEIRO MORAES, CPF: 327.330.218-69, CRM-SP: 144.683; E ASSUNÇÃO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA ANA CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS, CPF: 257.685.348-06, COREN-SP: 181.028.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00059310-81  
**INTERESSADO:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RAMOS DE SOUZA LTDA  
 CNPJ/CPF: 51.313.096/0006-93  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A CNAE: 8640-2/02 (LABORATÓRIOS CLÍNICOS) - DETALHE: 139 - (POSTO DE COLETA LABORATORIAL).  
**DEFERIDO**

04 de agosto de 2023  
**ANA LUCIA MONTINI**  
 CHEFE DE SETOR

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00073419-49  
**INTERESSADO:**MATIAS W T VARGAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ/CPF: 48.206.716/0001-54  
**ASSUNTO:** CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÃO/RESPOSTA RELATÓRIO INSPEÇÃO  
**DEFERIDO** PRAZO DE 20 DIAS.

04 de agosto de 2023  
**MARIA ALICE FRANZINI CODARIN**  
 CHEFE DE SETOR

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 04 DE**  
**AGOSTO DE 2023**  
**AUTORIZAÇÃO**

**SEI: 2020.00029880-49**

A vista das informações e Justificativa PMC-SMS-DGDO (8446612) lançadas neste processo, dos pareceres do Senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante nessa Secretaria (doc.8545164), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.8580262), do Senhor Procurador-Geral do Município (doc.8582728) e finalmente, do Despacho PMC-SMJ-GAB (8651946), que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, bem como as providências já adotadas por esta pasta (8690468), AUTORIZO:

1-) A celebração de **Termo Aditamento ao Termo de Convênio n. 012/20** celebrado entre o Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a entidade sem fins lucrativos **CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP**, pessoa jurídica de direito privado e fins não econômicos, assistencial, de natureza filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.042.370/0001-92, visando o repasse do auxílio financeiro com o objetivo de contribuir para a sustentabilidade econômico-financeira dessa instituição na manutenção dos atendimentos, sem solução de continuidade, na forma instituída pela Lei Complementar nº 197, de 06/12/2022, regulamentada pela Portaria GM/MS nº 96, de 07/02/2023 c/c a Portaria GM/MS nº 443, de 03/04/2023.

2-) A despesa no valor total de R\$ 39.043,73 (trinta e nove mil quarenta e três reais e setenta e três centavos), aprovada pelo Comitê Gestor, conforme Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (8625715).

Do mesmo modo determino:

1-) O encaminhamento nesta data à PLC/NFA para a formalização do competente Termo, conforme “Minuta PMC-SMS-DGDO” (8446610) providenciando-se o Termo de Ciência e Notificação exigido pelo TCE/SP e dando-se ciência à Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, e a seguir, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências;

2-) Publique-se.

Campinas, 04 de agosto de 2023  
**DR. LAIR ZAMBON**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 04 DE**  
**AGOSTO DE 2023**  
**RETIFICAÇÃO**

**SEI: 2021.00023923-08**

Tendo em vista o Despacho PMC-SMS-DA-CONTRATOS (8717179), **RETIFICO**, erro material no Despacho PMC-SMS-DA-CONTRATOS (8613675), na parte que indica o valor do reajuste contratual, tendo em vista que o correto é “**R\$ 334.672,80 (trezentos e trinta e quatro mil seiscientos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**”, tal como consta no documento 4003411.

Publique-se.

Após, à SMJ/PLC/NFA para ciência e demais providências, se o caso.

Campinas, 04 de agosto de 2023  
**DR. LAIR ZAMBON**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 81/2023 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a Instalação de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA Nº 35/2023 CGMC para a regular apuração dos fatos narrados no PROCESSO DIGITAL SEI/PMC2023.00075924-37, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - incisos IV, V e VI da Lei Municipal 1.399/55, c/c a Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula nº 3.4415-0.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a)s servidor(a)s público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380 - Jardim Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 04 de agosto de 2023

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 071/2023 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,

RESOLVE

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital SEI/PMC 2023.00075924-37, os seguintes servidores:

Daniele Maria Félix Nascimento, matrícula nº 129.185-8, como presidente;

Thiago Marques Godoi, matrícula nº 27.990-0, como membro;

Messias Caires, matrícula nº 105.911-4, como membro.

Campinas, 04 de agosto de 2023

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

Table with 2 columns: PROTOCOLO SEI, INTERESSADO. Row 1: PMC.2023.00074735-19, ANDRÉ LUIS TOLOTTO

Campinas, 03 de agosto de 2023

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) a favor da empresa PORBRACH COM. DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. ME, para aquisição de toner para o departamento de Parques e Jardins.

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 231/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 01 a 02/08/2023, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Instruções para entrar com Recurso:

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação

da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:

https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios:

SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA DR. SALLES OLIVEIRA, 1.028 - VILA INDUSTRIAL - CAMPINAS/SP - CEP 13035-270. (é importante anotar o assunto no envelope)

Table with 12 columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR, RS, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR, RS. Contains a large list of vehicle records with their respective codes and values.

Table with columns for identification numbers (e.g., ALJ9527, ALJ7010), dates (e.g., 74550, 22/04/2023), and names (e.g., ALJ7010, ALK2831). The table lists various entries and their corresponding details.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.



Table with 25 columns: ID, Name, Date, Time, Location, and other identifiers. The table lists various entries for the Municipality of Campinas, organized in a grid-like structure.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., BMU2880, BPS1E65), dates (e.g., 23/04/2023), and numerical values (e.g., 195.23, 74550). The table lists various municipal records and their corresponding details.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, likely representing different administrative categories or departments. Each row contains a unique identifier, a date (often 29/04/2023, 05/05/2023, or 15/05/2023), and a numerical value. The entries are densely packed and follow a consistent format throughout the document.

Table with 20 columns: Code, Name, Date, Time, Location, and various alphanumeric identifiers. The table lists numerous entries, likely representing public works or administrative records, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., BZB6B98, BZC6B98), dates (e.g., 27/04/2023), and numerical values. The table lists various entries across the page.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., CCM1539, CCX5E14), dates (e.g., 174650, 24/04/2023), and numerical values (e.g., 130.16, 195.23). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 4 columns: Code, Name, Date, and Amount. It lists numerous entries for the Municipality of Campinas, organized in two columns.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.



CMZ5805	Q184326777	6053	09/05/2023	293,47	CNA4235	Q177603027	74630	09/04/2023	195,23	CPM1520	Q185240767	56732	25/04/2023	130,16	CPM8D89	Q180855837	74550	27/04/2023	130,16
CNA7G09	A045306980	76301	17/05/2023	293,47	Q176931807	Q176931807	74630	09/04/2023	293,47	CPM8D89	A088431670	76331	03/05/2023	293,47	CPM2E28	Q182825787	74630	27/04/2023	195,23
CNC1D09	Q177927777	74550	14/04/2023	130,16	CND7467	Q181265367	74550	28/04/2023	130,16	CNP3E85	Q175733467	74550	09/04/2023	130,16	CNP3E85	Q177649447	74550	17/04/2023	130,16
CND8700	Q179615587	74550	22/04/2023	130,16	CNE3916	Q176699377	74550	13/04/2023	130,16	CNP3F18	Q179002007	74550	20/04/2023	130,16	CNP4C88	Z116546754	50020	22/05/2023	260,32
CNE3916	Q178967027	74550	20/04/2023	130,16	CNE7162	Q175815087	74550	06/04/2023	130,16	CNP4F48	A009478866	70301	05/05/2023	293,47	CNP6G70	Q17723367	56732	10/04/2023	130,16
CNF4788	Q179108157	74630	12/04/2023	195,23	CNEF668	Q179408897	74550	21/04/2023	130,16	CNP8502	Z116499014	50020	22/05/2023	260,32	CPG0808	A055118062	51851	29/04/2023	195,23
CNF7309	A049326870	76331	11/05/2023	293,47	CNI0171	A042309750	58191	02/05/2023	880,41	CPG0275	Q183060897	56732	29/04/2023	130,16	CPG07292	Z115899624	50020	03/05/2023	260,32
CNI2386	Q180672907	56732	17/04/2023	130,16	CNI5H33	Z116339364	50020	22/05/2023	390,46	CPG7292	Z116041854	50020	03/05/2023	260,32	CPG7292	Z116085194	50020	03/05/2023	390,46
CNI5104	Q177571017	74550	09/04/2023	130,16	CNI5I04	Q180341137	74550	28/04/2023	130,16	CPG7292	Z11628204	50020	08/05/2023	390,46	CPG7292	Q178439097	74550	17/04/2023	130,16
CNI5166	Q185293677	74550	23/04/2023	130,16	CNI5I66	Q180143257	74550	25/04/2023	130,16	CPG2024	Q177402527	74550	06/04/2023	130,16	CPG2024	Q177055447	74630	09/04/2023	195,23
CNI8D63	Q177997607	74550	15/04/2023	130,16	CNI0H15	Q176244527	74710	11/04/2023	880,41	CPG2024	Q179616247	60503	22/04/2023	293,47	CPPIA101	Q182227107	74550	22/04/2023	130,16
CNIJH15	Q176124737	74710	12/04/2023	880,41	CNI0H15	Q176500607	74710	13/04/2023	880,41	CPP2808	Q177610177	74630	09/04/2023	195,23	CPPTF86	Q179766617	74550	23/04/2023	130,16
CNIJH15	Q178774777	74710	14/04/2023	880,41	CNI0H15	Q178957787	74710	20/04/2023	880,41	CPPT802	Q177325167	74550	07/04/2023	130,16	CPPT802	Q176277307	74630	11/04/2023	195,23
CNIJH15	Q179202097	74630	20/04/2023	195,23	CNI0H15	Q179451027	74630	21/04/2023	195,23	CPPT802	Q176600927	74550	13/04/2023	130,16	CPPT802	Q178136637	74630	15/04/2023	195,23
CNIJH15	Q179648697	74710	22/04/2023	880,41	CNI0H15	Q179736707	74630	23/04/2023	195,23	CPPT802	Q178383707	74710	16/04/2023	880,41	CPPT802	Q179476107	74550	21/04/2023	195,23
CNIJH15	Q179853187	74630	23/04/2023	195,23	CNI0H15	Q179918747	74710	24/04/2023	880,41	CPPT802	Q18523597	74550	23/04/2023	130,16	CPPT802	Q179881127	74630	23/04/2023	195,23
CNIJH15	Q180083197	74710	25/04/2023	880,41	CNI0H15	Q180457417	74710	26/04/2023	880,41	CPPT802	Q18232467	74550	25/04/2023	130,16	CPPT802	Q181323667	74550	28/04/2023	195,23
CNIJH15	Q180849677	74710	27/04/2023	880,41	CNI0H15	Q180976507	74710	28/04/2023	880,41	CPPT802	Q18859447	60503	19/04/2023	293,47	CPQ1450	Q178437927	74550	17/04/2023	130,16
CNIJ074	Q174320077	74630	05/04/2023	195,23	CNK8524	Q180292307	74550	13/04/2023	130,16	CPQ4F98	Q176807577	60503	09/04/2023	293,47	CPQ4H98	Q182134037	74550	21/04/2023	130,16
CNK0524	Q180271307	74550	14/04/2023	130,16	CNK8667	Q180259427	74550	14/04/2023	0,00	CPQ4F98	A057103923	60501	07/05/2023	293,47	CPQ5749	Q176889297	60503	09/04/2023	293,47
CNK1C66	A05610293	60501	05/05/2023	0,00	CNK1C46	Q181092337	60503	20/04/2023	293,47	CPQ8833	Q176197097	74550	06/04/2023	130,16	CPQ8833	Q176854147	74550	09/04/2023	130,16
CNK1C66	Q179809297	74550	23/04/2023	130,16	CNK1D81	Q176813887	56732	08/04/2023	130,16	CPQ8833	Q176503907	74550	13/04/2023	130,16	CPQ8833	Q179340707	74550	21/04/2023	130,16
CNL7002	Q176235507	74710	11/04/2023	880,41	CNM2666	Q175549877	74550	05/04/2023	130,16	CPQ8923	Q176798157	74550	13/04/2023	130,16	CPR3375	Q174303807	74550	05/04/2023	130,16
CNM6603	Q179388107	74550	21/04/2023	130,16	CNM6603	Q179388767	60503	21/04/2023	293,47	CPR4658	Q178159297	74630	15/04/2023	195,23	CPR4658	Q183028557	56732	27/04/2023	260,32
CNM6885	Q175931467	56732	07/04/2023	130,16	CNN1301	A046324915	55412	04/05/2023	195,23	CPS2484	Q184232509	55412	09/05/2023	195,23	CPSS500	Q180239837	74710	14/04/2023	880,41
CNN1771	A045506645	55414	04/05/2023	195,23	CNN4400	Q176798607	74550	13/04/2023	130,16	CPSS500	Q176617977	74550	14/04/2023	130,16	CPSS500	Q176618197	74550	14/04/2023	130,16
CNN4455	Q176254207	74550	11/04/2023	130,16	CNN4455	Q185339877	74630	24/04/2023	130,16	CPSS500	Q176618307	74550	14/04/2023	130,16	CPSS766	Q176751187	74550	13/04/2023	130,16
CNN7743	A06304371	51851	03/05/2023	195,23	CNN9894	Q176983377	74630	29/04/2023	195,23	CPSS766	Q179171957	74550	13/04/2023	130,16	CPST600	Z116128864	50020	08/05/2023	260,32
CNO0504	Q176912007	74630	09/04/2023	195,23	CNO0504	Q176914097	74550	09/04/2023	130,16	CPST600	Q176118144	50020	08/05/2023	260,32	CPST600	Z116217204	50020	15/05/2023	260,32
CNO0504	Q176914317	74550	09/04/2023	130,16	CNO0504	Q178777827	74550	11/04/2023	130,16	CPST600	Q179274147	74630	20/04/2023	195,23	CPST600	Q182286167	60503	22/04/2023	293,47
CNO0504	Q179106837	74550	12/04/2023	130,16	CNO0504	Q179106837	74550	28/04/2023	130,16	CPST600	Q175823237	51851	28/04/2023	195,23	CPST600	Q176089427	74550	10/04/2023	260,32
CNO0504	Q185386187	74550	24/04/2023	130,16	CNO3818	Q174224927	74550	05/04/2023	130,16	CPUL063	Q177652207	74710	17/04/2023	880,41	CPUL063	Q174252697	74550	05/04/2023	130,16
CNO5065	A046543668	55412	03/05/2023	195,23	CNO7733	Q179612397	74550	22/04/2023	130,16	CPUL066	Q179891037	74550	09/04/2023	130,16	CPUL066	Q176695677	74550	12/04/2023	130,16
CNP8913	Z116336324	50020	22/05/2023	260,32	CNP9029	Q177425817	74550	07/04/2023	130,16	CPUL066	Q179892907	74550	23/04/2023	130,16	CPUL066	A003664722	51851	29/04/2023	195,23
CNQ0161	Q179218157	74550	20/04/2023	130,16	CNP0239	Q177726447	74550	10/04/2023	130,16	CPUI1560	Q181184307	60503	28/04/2023	293,47	CPUI1560	Q180264707	74550	14/04/2023	130,16
CNQ0539	Q177056657	74550	09/04/2023	130,16	CNQ1847	Q177971637	74550	15/04/2023	130,16	CPUI1649	Q181143377	74550	20/04/2023	130,16	CPUI3815	A051146264	55413	08/05/2023	195,23
CNQ0293	Q175767567	74550	10/04/2023	130,16	CNQ2816	Q176997407	74550	13/04/2023	130,16	CPUI3739	A051147856	60501	10/05/2023	293,47	CPUI3838	Q175685407	74550	05/04/2023	130,16
CNQ3072	Q179655517	60503	22/04/2023	293,47	CNQ3236	Q185372007	74550	24/04/2023	130,16	CPUI6222	Q176934887	74550	09/04/2023	130,16	CPUI6222	Q179241257	74550	20/04/2023	130,16
CNQ3237	Q175551637	74550	05/04/2023	130,16	CNQ3293	Q177469707	74710	06/04/2023	880,41	CPUI6199	Q179323317	74550	21/04/2023	130,16	CPUI6309	Q179208147	74550	20/04/2023	130,16
CNQ6474	Q176223407	74550	11/04/2023	130,16	CNQ6A46	Q176903537	60503	09/04/2023	293,47	CPUI6309	Q179209797	74550	20/04/2023	130,16	CPUI6372	Q182278577	56732	22/04/2023	130,16
CNQ6A46	Q175704207	74630	09/04/2023	195,23	CNQ6A46	Q179271127	74550	20/04/2023	130,16	CPUI7A21	Q178261697	74550	16/04/2023	130,16	CPUI7A21	Q177608307	74550	09/04/2023	130,16
CNQ6A46	Q179106837	74550	12/04/2023	130,16	CNQ6A46	Q179271127	74550	20/04/2023	130,16	CPUI7A21	Q178261697	74550	16/04/2023	130,16	CPUI7A21	Q177608307	74550	09/04/2023	130,16
CNQ6A46	Q179784987	74630	23/04/2023	195,23	CNQ6A46	Q179795007	74550	23/04/2023	130,16	CPUL8G24	Q177556607	74550	06/04/2023	130,16	CPUL8G24	Q180401107	56732	16/04/2023	130,16
CNQ6A46	Q180123897	74550	25/04/2023	130,16	CNQ6A46	Q180534207	74550	26/04/2023	130,16	CPUL8A22	Q179419457	60503	21/04/2023	293,47	CPUL8A22	Q179541127	74550	22/04/2023	130,16
CNQ6225	Q174151777	60503	06/04/2023	293,47	CNQ6Q05	Q178988807	60503	20/04/2023	293,47	CPUL9728	Q177815107	74550	14/04/2023	130,16	CPUL9728	Q174421057	74550	05/04/2023	130,16
CNQ																			

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.

Table with columns for identification numbers (e.g., CUG0708, CUG1E91), dates (e.g., 24/04/2023), and numerical values. The table lists various entries across multiple rows.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per page.

Table with 46 columns containing administrative data, including identification numbers (e.g., DAT1473), dates (e.g., 09/04/2023), and numerical values (e.g., 293.47). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid format with approximately 10 columns and 1000 rows.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per row.

Table with columns for identification numbers (e.g., DJR0889, DJR6D54), dates (e.g., 05/05/2023), and names (e.g., DJR4566, DJR2598). The table lists numerous entries in a structured grid format.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries across multiple rows, organized in a grid-like structure.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., DPO2J38, DPO2J38, DPO2J38), dates (e.g., 01/22/2023, 02/24/2023), and numerical values (e.g., 293.47, 130.16, 293.47). The table lists various entries across the page.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per page.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Location, Status, etc. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per page.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries across multiple rows, organized in a grid-like structure.

Table with 12 columns: Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value. Lists various municipal records and payments.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EAX7F26, Q181320917), dates (e.g., 74550 28/04/2023), and numerical values (e.g., 130.16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with columns for identification codes (e.g., ECK2C05, Q17797667), dates (e.g., 74630 15/04/2023), and numerical values (e.g., 195,23). The table lists numerous entries across multiple columns.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EDJ9R86, EDK9478), dates (e.g., 2002/03/05, 2005/05/23), and numerical values (e.g., 260.32, 5000.00). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EEV3337, EFL6833), dates (e.g., 23/04/2023, 26/04/2023), and numerical values (e.g., 74550, 130.16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, likely representing different administrative categories or departments. Each row contains a unique identifier, a date, and a numerical value, with some rows including additional alphanumeric codes.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value. It lists various entries such as EJK2670, EJK2670, EJK2670, etc., with associated dates and numerical values.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per page.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EPO7282, A050126782), dates (e.g., 51851 03/05/2023), and numerical values (e.g., 195.23). The table lists various entries in a structured grid format.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with columns for identification numbers (e.g., ENSN302, ETAB3220), dates (e.g., 176630227, 11/04/2023), and names (e.g., Q176630227, Q176630227). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries across multiple rows, organized in a grid-like structure.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EUY4890, EUY6700), dates (e.g., 23/04/2023, 23/04/2023), and numerical values (e.g., 293,47, 130,16). The table lists various entries across the page.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Location, Status, etc. It contains a dense list of entries for the Municipality of Campinas, organized in a grid-like structure.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.

Table with columns for identification numbers (e.g., EYD1205), dates (e.g., 06/05/2023), and names (e.g., EYD1458, EYD1552, EYD1655, etc.). The table lists numerous entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, and others. It lists various entries for the Municipality of Campinas, organized in a grid-like structure with multiple columns.

Table with columns for identification number, date, time, status, and name. Contains a comprehensive list of public employees and their details.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Time, Location, and other identifiers. The table lists various entries for the Municipality of Campinas, organized in a grid-like structure.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FEB2216, FEB2217), dates (e.g., 12/04/2023, 18/04/2023), and numerical values (e.g., 293,47, 60503). The table lists various entries across the page.

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers (e.g., FFD1G92, FFD1I36), dates (e.g., 21/06/2023, 05/02/2023), and numerical values (e.g., 50020, 260.32, 130.16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FGO1A33, Q178624047), dates (e.g., 56732, 18/04/2023), and numerical values (e.g., 130.16, 0.00). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FHQ9F53, FHS1927, FHS4748) and numerical values (e.g., 74550, 09/04/2023, 130.16). The table lists various entries in a structured grid format.

FIR4132	Z115886644	50020	03/05/2023	260,32	FIR432	Z116415414	50020	22/05/2023	260,32	FJH474	Z116086074	50020	03/05/2023	260,32	FJH474	Z116138764	50020	08/05/2023	260,32
FIR4132	Z11526734	50020	23/05/2023	390,46	FIR432	Q176577717	74630	14/04/2023	195,23	FJH523	Z117997207	74550	23/04/2023	130,16	FJH698	Q176830507	74550	08/04/2023	130,16
FIR4019	A046325334	55412	06/05/2023	195,23	FIR4092	Q174281027	74630	05/04/2023	195,23	FJH645	Q182220937	74550	21/04/2023	0,00	FJH635	Q176606317	74550	13/04/2023	130,16
FIR4219	Q176782867	74550	13/04/2023	130,16	FIR4254	Z116461504	50020	22/05/2023	390,46	FJH635	Q179866937	74550	23/04/2023	130,16	FJH690	Q176348707	55412	08/04/2023	130,16
FIR4398	A046924483	55414	04/05/2023	195,23	FIR4513	Q174318207	74630	05/04/2023	195,23	FJH690	Q177625667	74550	10/04/2023	130,16	FJH729	A055004076	55417	06/05/2023	195,23
FIR4541	A012442141	76331	05/05/2023	0,00	FIR4808	Q177511287	74550	06/04/2023	130,16	FJH784	Q179943607	74550	24/04/2023	0,00	FJH705	Q178793887	74550	19/04/2023	130,16
FIR4840	A055105163	57200	03/05/2023	195,23	FIR4943	A045307014	73662	17/05/2023	130,16	FJH7445	Q176168407	74550	11/04/2023	130,16	FJH895	Q180324427	74550	15/04/2023	130,16
FIS5F64	Q181900797	74550	20/04/2023	130,16	FIS5F86	Q185388167	56732	24/04/2023	130,16	FJH907	Q182709667	60501	25/04/2023	293,47	FJH910	Q176947107	60501	09/04/2023	293,47
FIS5C64	Q182864327	74550	28/04/2023	130,16	FIS5H05	Q176887807	74550	09/04/2023	130,16	FJH913	Q180769707	74550	19/04/2023	0,00	FJH916	Q179115967	74550	12/04/2023	130,16
FIS5Z35	A046736083	55412	12/05/2023	195,23	FIS5Z56	Q177929777	74550	15/04/2023	130,16	FJH2234	Q177701477	74550	10/04/2023	130,16	FJH2850	Q176627987	74550	12/04/2023	130,16
FIS5Z56	A012655471	75870	17/05/2023	293,47	FIS5Z95	Q174368367	74550	05/04/2023	130,16	FJH2234	Q177799047	74550	14/04/2023	130,16	FJH3C60	Q174163547	74550	06/04/2023	130,16
FIS5398	A047114746	51851	15/05/2023	195,23	FIS4156	Q175758047	74550	06/04/2023	130,16	FJH304	Q177336997	74550	07/04/2023	130,16	FJH409	Q176478807	74550	13/04/2023	130,16
FIS4562	Q175744687	74550	05/04/2023	195,23	FIS4520	Q178761217	74550	11/04/2023	0,00	FJH546	A052507716	73662	04/05/2023	0,00	FJH547	Q180448057	74550	26/04/2023	130,16
FIS5720	Q180220367	74550	25/04/2023	130,16	FIS5726	A061503388	73662	06/05/2023	130,16	FJH7C67	A062704719	76331	11/05/2023	293,47	FJH7560	Q177679917	74550	10/04/2023	130,16
FIS5892	Q178667827	74550	19/04/2023	130,16	FIS5722	Q176172257	74550	11/04/2023	130,16	FJH8F47	A052707875	55500	06/05/2023	130,16	FJH8136	Q176121107	74630	12/04/2023	195,23
FIR7F02	Q181452807	74550	29/04/2023	130,16	FIR7F680	A001269362	76331	15/05/2023	293,47	FJH9E57	A050520146	55412	16/05/2023	195,23	FJH91H8	Q181335437	74630	28/04/2023	195,23
FIR9D86	A045306450	54600	04/05/2023	130,16	FIR9F65	Q179357967	74630	21/04/2023	0,00	FJH0J50	F182526087	74630	23/04/2023	195,23	FJH0J50	A050329543	55500	29/04/2023	130,16
FIS0A26	A023205316	55250	07/05/2023	195,23	FIS0910	Q176132767	60501	12/04/2023	293,47	FJH0J22	F182884897	74550	28/04/2023	130,16	FJH1B28	Q178228377	74550	16/04/2023	195,23
FIS1A92	Q177444957	74630	07/04/2023	195,23	FIS0930	A048145572	55412	03/05/2023	195,23	FJH1A59	Q178974877	74550	19/04/2023	130,16	FJH3J50	Q180321787	74630	15/04/2023	130,16
FIS2D99	Q175811907	74630	06/04/2023	0,00	FIS3E42	Q177342107	74550	07/04/2023	130,16	FJH3687	Q177769897	74550	09/04/2023	130,16	FJH3791	Q177380277	74550	07/04/2023	130,16
FIS3554	Z116360414	50020	22/05/2023	390,46	FIS3G09	Q181447747	74550	09/04/2023	130,16	FJH3791	Z1163808274	50020	15/05/2023	260,32	FJH3917	Q177921107	74550	15/04/2023	130,16
FIS9B39	Q179998057	74550	24/04/2023	130,16	FIT0476	Q176888587	74550	09/04/2023	130,16	FJH3934	A046925374	56731	15/05/2023	130,16	FJH3C38	Q178660127	74550	18/04/2023	130,16
FIT1129	A064703833	76331	08/05/2023	293,47	FIT1650	Q183057707	74550	29/04/2023	130,16	FJH5D15	Q179037757	74550	11/04/2023	130,16	FJH5E65	Q178505807	74550	17/04/2023	130,16
FIT3605	Q179352577	74550	21/04/2023	130,16	FIT4E30	Q180162837	74630	25/04/2023	195,23	FJH5H90	Q174257817	74550	05/04/2023	130,16	FJH5J11	Q177751967	74550	19/04/2023	130,16
FIT4211	Q173466827	74550	05/04/2023	130,16	FIT4S85	Q183035047	74550	28/04/2023	130,16	FJH5Z33	Q181045807	56732	19/04/2023	130,16	FJH5J40	Q177693447	74550	10/04/2023	130,16
FIT6A51	Z116337104	50020	22/05/2023	260,32	FIT6S21	A050126898	76331	05/05/2023	293,47	FJH5S54	Q185243187	56732	25/04/2023	130,16	FJH5S54	Q179337407	74550	21/04/2023	130,16
FIT7600	Q177873847	74550	14/04/2023	130,16	FIT7701	Q185274097	74550	23/04/2023	130,16	FJH5Z46	Z116391324	50020	22/05/2023	390,46	FJH5J71	A048142512	55412	17/05/2023	195,23
FIT8733	Q181023707	56732	19/04/2023	130,16	FIT7972	Z116336764	50020	22/05/2023	260,32	FJH5J72	Q178768257	56732	11/04/2023	130,16	FJH5J72	Z115908864	50020	03/05/2023	260,32
FIT9H12	Z115980254	50020	03/05/2023	586,94	FIT9A374	Q177358167	74550	07/04/2023	130,16	FJH6A78	Q185314977	74550	23/04/2023	130,16	FJH6D23	Q180591067	74550	26/04/2023	130,16
FIS0Z303	A048922941	55412	11/05/2023	195,23	FIS0Z303	Q177477187	74550	06/04/2023	130,16	FJH6G83	Q179984197	74630	24/04/2023	195,23	FJH6G95	Q177612817	74550	09/04/2023	0,00
FIS0Z303	Q175915087	74550	24/04/2023	130,16	FIS0Z303	Q176885427	74630	27/04/2023	195,23	FJH6H41	Q178664197	74550	19/04/2023	130,16	FJH6H41	Q176740077	74550	13/04/2023	130,16
FIS0Z303	Q175445777	74550	06/04/2023	130,16	FIS0Z303	A050922872	60501	13/05/2023	0,00	FJH6I45	Q180458187	74550	26/04/2023	130,16	FJH6J210	Q174217887	74550	05/04/2023	130,16
FIS0Z303	Q175915087	74550	05/04/2023	130,16	FIS0Z303	Q179091767	56732	12/04/2023	130,16	FJH6Z69	Q175764817	74550	10/04/2023	130,16	FJH6Z69	Q176484877	74550	13/04/2023	130,16
FIS0Z303	Q179218597	74550	20/04/2023	130,16	FIS0Z303	Q183038897	60501	28/04/2023	293,47	FJH6Z69	Q182164177	74550	21/04/2023	130,16	FJH6Z69	Q176825327	74550	08/04/2023	130,16
FIS0Z303	Q174227017	74550	05/04/2023	0,00	FIS0Z303	Q177850527	74550	14/04/2023	130,16	FJH6Z69	Q177505227	74550	09/04/2023	130,16	FJH6Z69	Q176223957	74550	11/04/2023	130,16
FIS0Z303	A050923020	76331	15/05/2023	293,47	FIS0Z303	A048513081	55412	03/05/2023	0,00	FJH6Z69	Q179494697	74550	21/04/2023	130,16	FJH6Z69	Q175558017	74550	05/04/2023	130,16
FIS0Z303	A046545636	55412	10/05/2023	293,47	FIS0Z303	Z115971904	50020	03/05/2023	0,00	FJH6Z69	Q176935987	74550	09/04/2023	130,16	FJH6Z69	Q178295147	74550	16/04/2023	130,16
FIS0Z303	Z115907874	50020	03/05/2023	260,32	FIS0Z303	Q177530537	74550	06/04/2023	130,16	FJH6Z69	Q178452007	74550	17/04/2023	130,16	FJH6Z69	Q177849757	74550	14/04/2023	0,00
FIS0Z303	Q180837357	74550	27/04/2023	130,16	FIS0Z303	Q177618537	56732	09/04/2023	130,16	FJH6Z69	Q178169307	74550	16/04/2023	130,16	FJH6Z69	Q176021667	74550	10/04/2023	130,16
FIS0Z303	Q176191277	74550	11/04/2023	130,16	FIS0Z303	Q179069007	74550	12/04/2023	130,16	FJH6Z69	Q176234957	74550	11/04/2023	130,16	FJH6Z69	Q176905077	74630	09/04/2023	195,23
FIS0Z303	Q174138137	74550	06/04/2023	130,16	FIS0Z303	Z116201904	50020	15/05/2023	260,32	FJH6Z69	Q178114227	74550	20/04/2023	130,16	FJH6Z69	Q176179307	74550	11/04/2023	130,16
FIS0Z303	A065704833	51851	28/04/2023	293,47	FIS0Z303	Q178591277	74550	13/04/2023	130,16	FJH6Z69	Z116504404	50020	15/05/2023	260,32	FJH6Z69	Q178087817	74550	27/04/2023	130,16
FIS0Z303	Q181185727	60501	28/04/2023	293,47	FIS0Z303	A050923240	55412	16/05/2023	195,23	FJH6Z69	Q180565987	74550	26/04/2023	130,16	FJH6Z69	Q179337107	74550	21/04/2023	130,16
FIS0Z303	Q177425077	74550	07/04/2023	130,16	FIS0Z303	Q185251767	74550	25/04/2023	130,16	FJH6Z69	Q179574887	74630	22/04/2023	195,23	FJH6Z69	Q179200117	74550	20/04/2023	130,16
FIS0Z303	A058509699	53800	13/05/2023	130,16	FIS0Z303	Q180291977	56732	14/04/2023	130,16	FJH6Z69	Q177298547	74550	07/04/2023	130,16	FJH6Z69	Q179899097	74550	23/04/2023	130,16
FIS0Z303	Q182307397	74550	22/04/2023	130,16	FIS0Z303	Q179209467	74550	20/04/2023	130,16	FJH6Z69	Q177426507	74630	05/04/2023	195,23	FJH6Z69	Q179937007	74630	24/04/2023	0,00
FIS0Z303	Q174189727	74550	06/04/2023	130,16	FIS0Z303	Q180526057	74550	26/04/2023	130,16	FJH6Z69	Z116063194	50020	03/05/2023	586,94	FJH6Z69	A046543412	76251	02/05/2023	0,00
FIS0Z303	Q175156677	74550	13/04/2023	130,16	FIS0Z303	Z116148114	50020	08/05/2023	0,00	FJH6Z69	Z116149407	74550	06/04/2023	130,16	FJH6Z69	Q178762867	74630	11/04/2023	130,16
FIS0Z303	Z116535644	50020	22/05/2023	260,32	FIS0Z303	Q179486337	74550												

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FJX5A20, FJY2520), dates (e.g., 03/05/2023, 17/04/2023), and numerical values (e.g., 260.32, 880.41). The table lists various entries across the page.





Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FNC6986, FNC7278), dates (e.g., 17/04/2023, 13/06), and numerical values (e.g., 74550, 13016). The table lists various entries across the page.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FOG5087, FOG5206), dates (e.g., 10/04/2023, 15/04/2023), and numerical values (e.g., 293,47, 130,16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes and numerical values, organized in a grid-like structure.



Table with 25 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a dense grid of alphanumeric data.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FUT3336, FVH2H83), dates (e.g., 21/06/2023), and numerical values (e.g., 260.32, 500.20). The table lists various entries across the page.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes and dates. The table is organized into two main sections, each with 10 columns of data. The first section contains codes starting with 'FWL' and the second section contains codes starting with 'FWT'. Each row represents a specific entry with its corresponding code and date.

Table with columns for identification codes (e.g., EXE4119, EXE6E36), dates (e.g., 01/76089757, 01/74416322), and numerical values (e.g., 74550, 13016). The table lists numerous entries across multiple columns.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with rows and columns of data.



Table with columns for identification numbers (e.g., GAK1992, GAK2515), dates (e.g., 01/18/2023), and numerical values (e.g., 60503, 293.47). The table lists numerous entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, likely representing different administrative or financial categories. Each row contains a unique identifier, a date (often 07/04/2023 or 07/05/2023), and a numerical value. The entries are densely packed and follow a consistent format throughout the document.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Time, Location, and Value. It lists various municipal services and their associated costs, organized in a grid format.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a comprehensive list of public service records and payments.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., GEN8156, Q18064837), dates (e.g., 74530 19/04/2023), and numerical values (e.g., 130.16). The table lists various entries across the page.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value. It lists various municipal services and their associated costs and dates.

Table with 15 columns: Code, Address, Date, Value, Status, Code, Address, Date, Value, Status, Code, Address, Date, Value, Status. It lists various municipal records and their associated details.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.

Table with 25 columns: ID, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value. Contains a dense list of entries with alphanumeric identifiers and numerical values.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per page.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers (e.g., JOY1738, JOY1738, JOZ0377) and numerical values (e.g., 74630, 18/04/2023, 195.23). The table lists various entries in a structured grid format.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, likely representing different administrative categories or departments. Each row contains a unique identifier, a date (often in YYYY-MM-DD format), and a numerical value. The data is presented in a dense, structured format typical of official government records.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per row.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, likely representing different administrative or financial categories. Each row contains a unique identifier followed by a date and a numerical value.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, likely representing different administrative or financial categories. Each row contains a unique identifier, a date, and a corresponding numerical value.

Table with 20 columns: RTID, RT, RT, RT, RT, RT, RT, RT, RT, RT, RT, RT, RT, RT, RT, RT, RT, RT, RT, RT. Contains a large list of alphanumeric identifiers and associated numerical data.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value. Contains a dense list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value. It lists various municipal services and their associated costs.



Table with 20 columns: Column 1 (ID), Column 2 (ID), Column 3 (Date), Column 4 (Date), Column 5 (ID), Column 6 (ID), Column 7 (Date), Column 8 (Date), Column 9 (ID), Column 10 (ID), Column 11 (Date), Column 12 (Date), Column 13 (ID), Column 14 (ID), Column 15 (Date), Column 16 (Date), Column 17 (ID), Column 18 (ID), Column 19 (Date), Column 20 (Date). Rows contain alphanumeric identifiers and dates.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date. It lists various municipal employees and their details.



Table with 20 columns: alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 20 columns: Code, Name, Date, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value. Contains a comprehensive list of entries for the Municipality of Campinas, dated August 7, 2023.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date. Contains a list of names and dates for the month of August 2023.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries in a structured grid format, likely representing a public record or official document.

Table with 20 columns: ID, Name, Date, Status, ID, Name, Date, Status, ID, Name, Date, Status, ID, Name, Date, Status, ID, Name, Date, Status, ID, Name, Date, Status. Contains a dense grid of alphanumeric data.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date. Contains a list of administrative records for the Municipality of Campinas.

Table with 20 columns containing alphanumeric codes and dates. The table lists various entries in a structured grid format, likely representing a public record or official document.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date. It lists various municipal employees and their details.



Table with 20 columns: FWP, R, D, T, FWP, R, D, T, FWP, R, D, T, FWP, R, D, T, FWP, R, D, T, FWP, R, D, T. Contains a list of administrative records with various alphanumeric codes and dates.

Table with 10 columns: Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date. Contains a list of administrative records for the Municipality of Campinas, including various codes and names.

Table with 20 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. Contains a list of names and dates in a grid format.

Table with 10 columns: Code, Name, Date, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value. Contains a comprehensive list of entries for the Municipality of Campinas, dated August 7, 2023.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes and dates. The table lists various entries, likely related to public administration or legal proceedings, organized in a grid format.

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS. Contains a list of license plate violations and their associated fines.

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS. Continuation of license plate violations and fines.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 233/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 03/08/2023, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

- Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);
Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS. Large table listing numerous license plate violations and their associated fines.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 234/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processada em 03/08/2023, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Instruções para entrar com Recurso:

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários:

- Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:

https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios:

SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA DR. SALLES OLIVEIRA, 1.028 - VILA INDUSTRIAL - CAMPINAS/SP - CEP 13035-270. (é importante anotar o assunto no envelope)

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS. Continuation of license plate violations and their associated fines.

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and Address. It lists various individuals and their associated identification numbers and addresses in Campinas, Brazil.

Table with 14 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. Contains a list of names and dates in a grid format.



Table with 10 columns: ID, Name, Date, Address, City, State, Zip, Country. Contains a large list of records for Campinas, starting with EOX6701 and ending with EPU2369.

Table with 10 columns: Code, Name, Date, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value. Contains a comprehensive list of entries for the Municipality of Campinas, including various codes and names.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes and dates, organized in a grid-like structure.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes and dates, organized in two main sections.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 235/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 04/08/2023, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

- Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);
Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Contains a large list of vehicle license plate numbers and associated codes.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Status, ID, Name, Date, Status, ID, Name, Date, Status, ID, Name, Date, Status. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries, likely related to public administration or legal notices, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EVK0C92, R103482717, 74550, 23/07/2023) and names (e.g., FES8051, A049119743, 55412, 01/08/2023). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 10 columns: Code, Name, Date, and other identifiers. It lists various municipal records and administrative entries for the Municipality of Campinas.



Table with 20 columns: Name, ID, Date, Name, ID, Date, Name, ID, Date, Name, ID, Date, Name, ID, Date, Name, ID, Date, Name, ID, Date. Contains a list of names and their corresponding identification numbers and dates.

QP06520	R103507247	74550	23/07/2023	QPP6F48	R103977497	74550	24/07/2023	RTPE899	A042709774	75870	27/07/2023	RTQ4A60	R104161967	74550	25/07/2023
QPW8G71	R103448947	74550	23/07/2023	QPY8175	R104114777	56732	25/07/2023	RTQ8D04	R103747927	74550	24/07/2023	RTU2147	R103633207	74550	24/07/2023
QPZ7E56	A063107714	55411	01/08/2023	QQQ5J36	A050929923	76331	02/08/2023	RTU4F37	R103956597	56732	24/07/2023	RTV1D18	A046558460	55412	02/08/2023
QQK1C27	A042709693	75870	27/07/2023	QQQ3D91	R103770697	74550	24/07/2023	RTX3F24	R103380307	74550	23/07/2023	RTY1122	R103496687	74550	23/07/2023
QQP8A22	A053308040	60501	01/08/2023	QQT2C08	R103925687	74550	24/07/2023	RTY8C57	R103959567	74550	24/07/2023	RTY9D08	R103535307	74550	23/07/2023
QQV6A48	A050336370	55412	01/08/2023	QQW5V13	R104080347	56732	25/07/2023	RUB5E68	R103749997	74550	24/07/2023	RU9B444	R104151407	74550	25/07/2023
QQZ9B41	R103082427	74550	21/07/2023	QRF3D28	R103923157	74630	24/07/2023	RUH1E95	R103645847	74550	24/07/2023	RUH1E95	R104126767	74550	25/07/2023
QU15C70	R104063307	74550	25/07/2023	QEU0C23	R103640347	74550	24/07/2023	RU16A40	R103939007	74550	24/07/2023	RUJ7J58	R104081777	56732	25/07/2023
QUH15D9	R104122587	74550	25/07/2023	QUI0J46	R103733517	74550	24/07/2023	RUK2I87	A046558436	55412	02/08/2023	RUL5A28	R103769707	74550	24/07/2023
QUIN9G78	R103745177	74550	24/07/2023	QUN2F38	R104112907	74550	25/07/2023	RUL5G16	R103849457	74550	24/07/2023	RUL7C81	R103761897	74630	24/07/2023
QUIN8B58	R103607347	74550	24/07/2023	QUP9A42	R104143607	56732	25/07/2023	RUN2F57	A046558118	55412	01/08/2023	RUQ0F94	R103637927	74550	24/07/2023
QUW6B79	R103844067	74550	24/07/2023	QUU3G25	R103748707	74550	24/07/2023	RUQ5B62	R103627587	74550	24/07/2023	RUR6B80	R103463687	74550	23/07/2023
QUW3170	R103447297	74550	23/07/2023	QUW5C49	R103461817	74710	23/07/2023	RU74G51	R104147667	74550	25/07/2023	RUT6B31	R103959907	74550	24/07/2023
QUW5C49	R103328607	74630	23/07/2023	QUW5C49	A013438946	59910	01/08/2023	RU9UH06	R104092337	74550	25/07/2023	RUU9H06	R104093437	74550	25/07/2023
QUY9G35	R104100037	74550	25/07/2023	QVG3B37	R103850667	74550	24/07/2023	RU9VE72	R103501417	74710	23/07/2023	RU9VE72	R103502297	74710	23/07/2023
QVQ7H70	R104108287	74550	25/07/2023	QWR1F12	R103303207	74550	24/07/2023	RU9VE72	R103434207	60503	23/07/2023	RU9VE72	R103434647	74550	23/07/2023
QWS1913	A048515270	76331	31/07/2023	QW54085	R103378767	74550	23/07/2023	RU9VE72	R103435967	74550	23/07/2023	RUZ3B57	A047519787	55412	02/08/2023
QWX8127	A046558126	55412	01/08/2023	QWY4C49	R103537387	74550	23/07/2023	RUZ3C77	R103739907	74550	24/07/2023	RUZ3H27	R103950657	74550	24/07/2023
QXA3B15	R103626047	74550	24/07/2023	QXB1D40	R103642437	74630	24/07/2023	RVA9D92	R104164937	74550	25/07/2023	RUZ8187	R103605257	74550	24/07/2023
QXQZD59	A046558096	55412	01/08/2023	QXR6C49	R104086397	74550	25/07/2023	RVF9J77	R103756837	74550	24/07/2023	RVG8H18	R103971777	74550	24/07/2023
QXS3B91	R104342037	74550	25/07/2023	QXT6F13	R103925807	74550	24/07/2023	RVM1B80	R104130837	74550	25/07/2023	RVMB317	R103454447	74550	23/07/2023
QXX9E67	A051157967	76331	01/08/2023	QYK5B77	R103518577	74550	23/07/2023	RVN4124	A042709901	75870	27/07/2023	RVM3C42	R103416497	74550	23/07/2023
RAZ5A36	R103744627	74550	24/07/2023	RBI1A11	R103497907	74550	23/07/2023	RV2E766	R103927997	74550	24/07/2023	RVR3I43	R103740227	74550	24/07/2023
RCD2G89	R103934267	74550	24/07/2023	REK5E85	R103964187	74550	24/07/2023	RVR3I43	R103750017	74550	24/07/2023	RVR5H41	R103854957	74550	24/07/2023
REM8G13	R103844287	74550	24/07/2023	RFJ9F67	R103601187	74550	24/07/2023	RV9F54	R104085737	74550	25/07/2023	RVV3D56	R104154707	74550	25/07/2023
RFM8C43	R104089807	56732	25/07/2023	RFO4G83	A048330726	55412	01/08/2023	RV9G288	R103624287	74550	24/07/2023	RVY9H55	R103118947	56732	21/07/2023
RFPI0C6	R104088487	56732	25/07/2023	RFO6I60	R103659157	74630	24/07/2023	RVW1E40	A004705198	60501	02/08/2023	RVX4B58	R103843517	74630	24/07/2023
RFRAE58	R103262497	74630	23/07/2023	RFU3G59	R103538607	74550	23/07/2023	RVX6E31	R104102127	74550	25/07/2023	RVY0C66	R104065057	56732	25/07/2023
RFV5B00	R103841107	60503	24/07/2023	RFW1H46	R103643757	74550	24/07/2023	RVY7J88	R103634627	74550	24/07/2023	RWB3C51	R104328287	74550	25/07/2023
RFW3C42	A051909365	55413	02/08/2023	RFY0E49	R103759257	74550	24/07/2023	RW8Q147	R103966057	74550	24/07/2023	RW8Q147	R103966277	74630	24/07/2023
RFZ1C42	R103947467	74550	24/07/2023	RFZ7A86	R103624177	74550	24/07/2023	RXX0A04	R103507357	74550	23/07/2023	SAL1C85	R103463807	74550	23/07/2023
RGAS3H26	A050336310	55412	01/08/2023	RGD7C97	R104087827	74550	25/07/2023	SCPSD92	R103503407	74550	23/07/2023	SCPD592	R103504387	74550	23/07/2023
RGDR8E46	R103833617	74550	24/07/2023	RHJ4G49	R103606137	74550	24/07/2023	SDM2B28	R104164387	74550	25/07/2023	SDQ7H59	R103649367	74550	24/07/2023
RJCO162	A051909390	58433	02/08/2023	RJFD028	R104154157	74550	25/07/2023	SDW7B01	R103525067	74550	23/07/2023	SEB1B07	A052715629	76331	01/08/2023
RJY4B03	R103436737	74550	23/07/2023	RKE5E96	R103852647	74550	24/07/2023	SEB1B99	R103642547	74550	24/07/2023	SGP3A00	R103498337	74550	23/07/2023
RMH0J76	R103610757	74550	24/07/2023	RMSJ529	R103448287	74550	23/07/2023	SHB0G17	R103953297	74550	24/07/2023	SHB6H54	R104245237	74630	25/07/2023
RMM6H17	R103852977	74550	24/07/2023	RMN5H38	R103856937	74630	25/07/2023	SHB6I27	R103847477	74630	24/07/2023	SHB7C38	A050336280	55412	01/08/2023
RMN8A25	R104066047	74550	25/07/2023	RMR5C63	R103758487	74550	24/07/2023	SHH7G02	R103755737	74550	24/07/2023	SHB7H93	R103964847	74550	24/07/2023
RMT4A67	R104157347	74550	25/07/2023	RMU4H84	R103757937	74550	24/07/2023	SHD3G85	R103450927	74550	23/07/2023	SHE8H29	R103532007	74550	23/07/2023
RNF0B66	A013438989	59910	01/08/2023	RNH4C18	R103386137	74630	23/07/2023	SHS3C16	R103394277	74550	23/07/2023	SHL8E56	R103444107	74550	23/07/2023
RNI0B83	R103935807	56732	24/07/2023	RNJ9I01	R103760357	74550	24/07/2023	SHN2F98	R104068807	74550	25/07/2023	SHO0A36	R104127757	74550	25/07/2023
RNJ9I01	R103760907	60503	24/07/2023	RNL0C84	A044104993	76331	01/08/2023	SHO0E84	R103751117	74550	24/07/2023	SHO1A06	R10408057	74550	25/07/2023
RNN0F29	R103761677	74550	24/07/2023	RNO2J92	R103449827	74550	23/07/2023	SHO3D71	R103663227	74630	24/07/2023	SHO7F34	R103766627	74550	24/07/2023
RNO3C27	R104139967	74550	25/07/2023	RNO5E38	R104134357	56732	25/07/2023	SHP6A61	R103740447	74550	24/07/2023	SHQ9E35	R103458077	74550	23/07/2023
RNO7E17	R103483817	60503	23/07/2023	RNS1C13	R103456757	74550	23/07/2023	SHS3H37	R103837907	60503	24/07/2023	SHS8A30	A042709618	54521	27/07/2023
RNT3A07	R103607127	74550	24/07/2023	RNU7H03	R103322227	74550	23/07/2023	SHT1B19	R103964407	56732	24/07/2023	SHU7E91	R103621097	74550	24/07/2023
RNV0C45	R103943727	56732	24/07/2023	RNX1C77	R104106857	56732	25/07/2023	SHZ0J72	R103515607	74550	23/07/2023	SIB5I83	A044105019	76331	01/08/2023
RNZ9J97	R103277567	74550	24/07/2023	RSA7I03	R104138867	60503	25/07/2023	SIB6H06	R103668177	74550	24/07/2023				
RTE3A43	R104071547	74550	25/07/2023	RTE5J91	R104102237	74550	25/07/2023								
RTE9F89	R104131937	56732	25/07/2023	RTF4I16	R103184287	60503	22/07/2023								
RTG2G64	R103756727	74550	24/07/2023	RTJ2C92	R103302867	74550	24/07/2023								
RTL3J44	R103965727	74550	24/07/2023	RTN4H28	R104102897	74550	25/07/2023								
RTQ9H70	R104248757	74550	25/07/2023	RTPOE04	R103612737	74550	24/07/2023								

**FERNANDO DE CAIRES BARBOSA**  
Secretário Municipal de Transportes

**SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável entre os dias de 31 de julho a 04 de agosto de 2023.

ENTRADAS DE PROTOCOLIZADO PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL <i>On line</i> DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 31/07 A 04/08/2023						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO						
Nº SOLICITAÇÃO	DATA ENTRADA	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO
2023000617	31/07/2023	I	LO	ARCEL SA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	CONSTRUÇÃO COMERCIAL/INDUSTRIAL - CSEI	AVENIDA JOHN BOYD DUNLOR, 375 - VILA SÃO BENTO
2						

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 31/07/A 04/08/2023						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO / TR = TERMO DE RECEBIMENTO / TECA = TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL						
ANEXO	Nº PROTOCOLO	DOCUMENTO EMITIDO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDAÇÃO
I	2018000431	LI 135/2023-I-RET	HABRIGA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	EMPREENHIMENTO COMERCIAL – CSE	AVENIDA ANTONIO CARLOS DE COUTO BARROS, 513- LOTEAMENTO SANTA ANA DO ATIBAIA	18/12/24
I	2023000810	CDL 136/2023- I	BFX CONSTRUÇÕES LTDA	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL-HMV	RUA DONA ESTER NOGUEIRA, 164, LOTE 81-SUB, QT 00528, JARDIM BRASIL	
I	2022001067	ETM 138/2023 - I	CONDOMÍNIO CIVIL DO POWER CENTER CAMPINAS	EDIFÍCIOS COMERCIAIS, RESIDÊNCIAS, HOTEL, CENTRO COMERCIAL E DE CONVENCÕES	AVENIDA SENADOR DARCY RIBEIRO, 140	01/08/25
I	2023000636	CDL 139/2023 - I	MARIA CECILIA CASOTTI DE OLIVEIRA	CONSTRUCÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL- HMN 3	RUA JOAO CARLOS DO AMARAL, 500 – LOTE 08- QUARTELAO 30021, JARDIM CHAPADAO	
I	2023000584	LI 140/2023-I	RUFINO FERREIRA DUARTE FILHO	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL-HMV	RUA LAVOISIER NEGER SEGURADO, 57 - JARDIM DO LAGO	03/08/2026
III	2023000512	TCA 287/2023 – III	ROBERT BOSCH LIMITADA	CORTE DE ARVORES ISOLADAS	RODOVIA ANHANGUERA – SP 330, S/N, JARDIM EULINA	
III	2023000947	TCA 288/2023- III	DELMO DIOGO RODRIGUES	CORTES DE ARVORES ISOLADAS	AVENIDA OSWALDO VON ZUBEN, 00 – BAIRRO DAS PALMEIRAS	
III	2023000950	TCA 289/2023 – III	IEDA ADORNO SILVA	CORTES DE ARVORES ISOLADAS	AVENIDA JOSE BONIFACIO,594 – JARDIM FLABOYANT	
III	2023000931	CDL 290/2023-III	RENATA CALIÇO	CORTE DE ARVORES ISOLADAS	RUA DOUTOR LOURENÇO MARTYR DE ALMEIDA PRADO, 165 - PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	
III	2023000841	CDL 291/2023-III	FERNANDO ROBERTO MARTINS	CORTE DE ARVORES ISOLADAS	RUA ABILIO VILELA JUNQUEIRA, S/N - CHACARA SANTA MARGARIDA	
III-SG	2023000836	ATZ 093/2023-III	SANTI E CUNHA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA GENERAL OSORIO,1952, VILA NOVA CAMPINAS	31/07/25
III-SG	2023000356	ATZ 094/2023-III-SG-RET	FABRÍCIO GONÇALVES DRUMOND	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA DAS ABÉLIAS, 1390 ALPHAVILLE DOM PEDRO	19/04/2025
III-SG	2023000820	ATZ 095/2023-III-SG	KEYS EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA ENGENHEIRO JOSÉ CARLOS VALENTE DA CUNHA, 30 - RESIDENCIAL JATIBELA	04/08/2025
IV	2023000851	CDL 137/2023- IV	DROGARIA SAO PAULO S.A.	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS – CNAE	AVENIDA JOSE BONIFACIO, 1.266, JARDIM FLAMBOYANT	
IV	2023000870	CDL 138/2023- IV	DROGARIA SAO PAULO S.A.	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	AVENIDA GUILHERME CAMPOS, 500 - LOJA 169 , PISO TERREO , JARDIM SANTA GENEBRA	
IV	2023000880	CDL 139/2023 -IV	DROGARIA SAO PAULO S.A.	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	RUA CUMARU, 163 – LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS	
IV	2023000889	CDL 140/2023- IV	DROGARIA SAO PAULO S.A.	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS – CNAE	AVENIDA ANDRADE NEVES, 2.222 – JARDIM CHAPADÃO	
IV	2023000890	CDL 141/2023- IV	DROGARIA SAO PAULO S.A.	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS – CNAE	AVENIDA JORGE TIRIBICA, 541 – VILA JOAQUIM INACIO	
IV	2023000897	CDL 142/2023-IV	DROGARIA SAO PAULO S.A.	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	AVENIDA DOUTOR ANGELO SIMÕES, 1074 - JARDIM LEONOR	
IV	2023000875	CDL 143/2023-IV	DROGARIA SAO PAULO S.A.	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	RUA RUI ABADJO RODRIGUES, 1850 - JARDIM YEDA	
IV	2023000887	CDL 144/2023-IV	DROGARIA SAO PAULO S.A.	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	RUA JOAQUIM VILLACA, 771 - VILA TELXEIRA	
IV	2023000894	CDL 145/2023-IV	DROGARIA SAO PAULO S.A.	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1886 - SWISS PARK	

Campinas, 04 de agosto de 2023

**ROGÉRIO MENEZES**

SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL***Comunique-se***Protocolo LAO:2023000971****Interessado: SANASA**

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Arquivo kmz incluindo demarcação da ADA (conforme demonstrada na PUA) com destaque para trecho em APP;
2. Outorga DAEE;
3. Declaração de existência ou não de passivos revisada quanto à obra e ao local;
4. Cartão CNPJ;
5. Revisar arquivo anexado no campo "IPTU" quanto à obra e ao local;
6. Procuração ou documento que o valha;
7. Planta Urbanística Ambiental:
  - a. revisar legenda da linha rosa;
  - b. incluir direção de tomada das fotos do LCV;
  - c. incluir número da ART;
8. Anotação de Responsabilidade Técnica - LCV/PUA.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: [maria.siviero@campinas.sp.gov.br](mailto:maria.siviero@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 04 de agosto de 2023

**MARIA CAROLINA B. SIVIERO**  
BIÓLOGA**LICENCIAMENTO AMBIENTAL***Comunique-se***Solicitação:2023000746****Interessado: Grupo ADN S.A.**

Em atendimento de sua solicitação número2023000746, informamos que a continuidade da análise da documentação aguarda a apresentação da dispensa de outorga do DAEE, considerando que se trata de uma LP/LI, não sendo viável a apresentação somente quando do pedido de LO, conforme solicitado pela interessada.

Em caso de dúvidas, contatar a SVDS pelo [emailheloise.maia@campinas.sp.gov.br](mailto:emailheloise.maia@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 04 de agosto de 2023

**HELOÍSE GERALDINO MAIA**  
Engenheira Ambiental**LICENCIAMENTO AMBIENTAL***Comunique-se***PROTOCOLO n°:2023000458****INTERESSADO:EVER EXPRESS TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS****LTDA.**

Prezado (s),em atendimento de sua solicitação número2023000458, foi efetuada análise da documentação entregue, observando-se o seguinte:

- Apresentar Ficha Informativa SEPLAN atualizada;
- Apresentar Ficha Informativa SANASA atualizada;
- Apresentar TAC entre o município e o empreendedor.

Campinas, 04 de agosto de 2023

**GLAUCO DAVID FROIO CABRAL**  
Engenheiro Civil**LICENCIAMENTO AMBIENTAL***Comunique-se***PROTOCOLO LAO: 2023000981****INTERESSADO: karin Regina Luchesi**

Em atendimento de sua solicitação número 2023000981, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:- Matrículas atualizadas em até 180 dias;

- Esclarecer se, por existir mais de uma matrícula, não haveria mais de um IPTU?
- Procuração com número correto da solicitação LAO;
- Declaração (ANEXO VI-I do Decreto) com número correto da solicitação LAO;
- Projeto Básico de Terraplanagem: tirar a projeção da residências nas plantas e nos cortes, para facilitar visualização;
- Arquivo KMZ com a localização correta, de acordo com o IPTU;
- Projeto Simplificado do Empreendimento assinado;
- Declaração (corte árvores, intervenção APP e taludes > 4m) com número correto da solicitação LAO.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail [rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br](mailto:rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 04 de agosto de 2023

**RAFAELA BONFANTE LANÇONE**  
GEÓLOGA**LICENCIAMENTO AMBIENTAL***Comunique-se***Solicitação LAO: 2023000603****Interessado: ANTONIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Apresentar comprovantes da coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos de óleo gerados pelo processo produtivo.

**Solicitação LAO: 2023000690****Interessado: MATHERON USINAGEM LTDA**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:

- A empresa deverá vedar com tela fina todas as grades do sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a impedir o carreamento de resíduos para o corpo d'água receptor.

**Solicitação LAO: 2023000777****Interessado: SERRALHERIA GLOBINHO LTDA**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Certidão de Uso e Ocupação do Solo atualizada, emitida pela SEMURB;
- Prestar esclarecimentos sobre o quadro de áreas utilizado no processo produtivo, pois há divergências entre os valores expostos na licença a ser renovada e planta aprovada com o carnê de IPTU;
- Especificar o tipo de gás utilizado no processo produtivo na aba GLP/outros gases;
- Informar se ocorre a etapa de pintura por aspersão. Caso sim, atualizar as abas de matérias-primas, resíduos sólidos e produtos químicos, além de apresentar os comprovantes de destinação adequada dos resíduos sólidos decorrentes desta etapa.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor entrar em contato com a técnica através do [e-mailcarla.camarneiro@campinas.sp.gov.br](mailto:e-mailcarla.camarneiro@campinas.sp.gov.br) ou telefone 2116-0573.

Campinas, 04 de agosto de 2023

**CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO**  
ENGENHEIRA AMBIENTAL

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Comuniquem-se

**Solicitação LAO:2023000678.****INTERESSADO:IDLETRIC COMÉRCIO DE EQUIP. ELÉTRICOS E TELEFONIA LTDA**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema online, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Procuração;
- RG/CPF do representante legal nomeado em procuração;
- Croqui de Localização (raio de 100 metros) indicando os usos dos imóveis no entorno da empresa;
- Documentos comprobatórios da destinação final ambientalmente adequada a todos resíduos sólidos gerados no processo produtivo da empresa.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0573.

Campinas, 04 de agosto de 2023

**MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE**  
Engenheiro Ambiental

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Processo administrativo:** CAMPREV.2022.00002111-10**Interessado:** Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. **Assunto:** Pregão Presencial nº 05/2023

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados nas áreas de gestão previdenciária e gestão de recursos humanos direcionadas nas especificidades de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, incluindo licenças de software, serviços de implantação, migração, treinamento, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico especializado presencial e remoto, bem como o assessoramento para seu uso, a ser executado de forma continuada e integralmente em ambiente Web (sistema informatizado em nuvem).

O Diretor Administrativo do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.10, inciso XIII - da Lei Complementar 10 de 30 de Junho de 2004.

Face aos elementos constantes neste processo administrativo, e diante da manifestação da Sra Pregoeira constante no SEI CAMPREV.2022.00002111-10 no Doc. nº 8728861, resolve:

**HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 05/2023, referente ao objeto em epígrafe. **ADJUDICAR** a favor da empresa FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.- CNPJ nº inscrita sob CNPJ de nº 17.336.390/0001-78, com despesa estimada em R\$13.850.000,00.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se;

à equipe de Pregão, para registro da homologação;

à Presidência para autorização da despesa;

ao Setor de Compras e Contratações para elaboração do Contrato

Campinas, 04 de agosto de 2023

**DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

**AVISO DE ADITAMENTO ACORDO DE COOPERAÇÃO SEI CEASA.2023.0000037-97 - 3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019 - Firmado entre a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA CAMPINAS e a ASSOCIAÇÃO DE PERMISSONÁRIOS DA CEASA CAMPINAS - ASSOCEASA. VALOR:** acordo de cooperação sem transferência de recursos. **AUTOMATIZAÇÃO DAS PORTARIAS:** em cumprimento aos compromissos firmados entre os partícipes, as portarias de acesso à CEASA passam por intervenções e adequações nas instalações para a implantação do sistema de automatização. **PRORROGAÇÃO:** iniciando-se em 13/06/2023, e se encerrando em 12/06/2024. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

**VALTER APARECIDO GREVE**  
DIRETOR PRESIDENTE

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 033/2023 - SEI CEASA.2023.00000401-37 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2023 - OBJETO:** Contratação de entidade especializada na

integração de jovens ao mercado de trabalho, para atuarem nas dependências da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/Campinas, mediante o fornecimento de condições de trabalhos adequadas e com acompanhamento de supervisores estabelecidos pela Central. **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO - CNPJ:** 51.549.301/0001-00. **VALOR:** O valor total estimado do presente contrato é representado pela importância de **R\$1.852.846,31**. **VIGÊNCIA:** A vigência será de 45 meses, iniciando-se em 07/08/2023 e se encerrando em 06/05/2027.

**VALTER APARECIDO GREVE**  
DIRETOR PRESIDENTE

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 035/2023 - SEI CEASA.2023.00000571-11 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2023 - OBJETO:** Prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão na modalidade franquia de páginas mais excedente, contemplando o fornecimento de impressoras e multifuncionais, no âmbito da CEASA Campinas. **CONTRATADA: N G C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ:** 03.601.075/0001-16 - **VALOR:** O valor mensal é de **R\$ 4.869,00**, perfazendo o valor total de **R\$ 292.140,00** para os 60 meses de contrato - **VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 28/10/2023 e encerrando-se em 27/10/2028.

**VALTER APARECIDO GREVE**  
DIRETOR PRESIDENTE

**COHAB**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

**EXTRATO DE ADITAMENTO E CONTRATO****TERMO DE ADITAMENTO Nº:3621/23****CONTRATANTE:**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS.**CONTRATADA:**GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA**OBJETO:**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS DE 44 NÚCLEOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**DATA DA ASSINATURA:**20/07/2023**PRAZO DE VIGÊNCIA:**12 MESES (22/07/2023 A 21/07/2024)**PROCESSO INTERNO Nº:**SELCOHAB.2021.00004369-81**CONTRATO Nº:**3628/23**CONTRATADA PARCEIRA:**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS**CONTRATANTE PARCEIRA:**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**OBJETO:**FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PARCERIA - EHIS/EHMP/COHAB - ÁREA 751.**DATA DA ASSINATURA:**03/08/2023**PRAZO DE VIGÊNCIA:**INDETERMINADO**PROCESSO INTERNO Nº:**SEI COHAB 2023.00002202-08**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO****TERMO DE ADITAMENTO Nº: 3620/23****CONTRATANTE:**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS.**CONTRATADA:**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**RETIFICAÇÃO:**O VALOR ANUAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DESTA PRORROGAÇÃO É DE 120.000,00**OBSERVAÇÃO:**EXTRATO DE ADITAMENTO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 21/07/2023

Campinas, 04 de agosto de 2023

**LUÍS MOKITI YABIKU**

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 015/2023 - Protocolo Sei nº EMDEC.2022.00001357-74 - Pregão Eletrônico nº 038/2022 - Contratante:** EMDEC S/A - **Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI (Lote 14). Contratada: TREEBUCHET O COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUALS LTDA - CNPJ: 08.568.311/0001-63 - **Lote 14 - Item 14.1 - Luva de Proteção para Eletricista.** Qtd. 35, R\$ 305,00 Par; - **Item 14.2 - Luva de Cobertura para Eletricista.** Qtd. 35, R\$ 28,83 Par. Ata Registrada em 02/08/2023. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município. Em: 04/08/2023

**DIVISÃO DE COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 034/2023, protocolo SEI EMDEC.2023.00002330-16. **Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças por assinatura de uso do software AutoDesk AutoCad LT e AEC Collection incluindo suporte técnico, instalação, upgrade e atualização do software, na modalidade nomeada.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) (clcando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail [licitacoes@emdec.com.br](mailto:licitacoes@emdec.com.br). **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 22/08/2023. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 22/08/2023.** Em: 04/08/2023.

**DIVISÃO DE COMPRAS****REDE MÁRIO GATTI**

REDE MÁRIO GATTI

**PORTARIA Nº54/2023**

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR O Senhor Diretor Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e conforme SEI HMMG.2023.00002149-09,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a partir de 01/08/2023, o item da Portaria nº.59/2021, que designou a servidora **DEISE BARBIERI FINATTI**, matrícula nº. 43-4, para exercer a Gratificação de Função Suplementar III, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 04 de agosto de 2023

**DR.SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente



**PORTARIA Nº55/2023**

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR O Senhor Diretor Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e conforme SEI HMMG 2023.00002155-49,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a partir de 01/08/2023, a servidora **PRISCILLA PINEZ FELTRIN**, matrícula PMC nº.36.258-1, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição através da Portaria nº. 90099/2018, de 11/05/2018, para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 04 de agosto de 2023

**DR.SÉRGIO BISOONI**

Diretor Presidente

**DECISÃO DE RECURSO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023****PROCESSO Nº HMMG.2022.00001528-65****OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002023oc00114**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e multiprofissionais específicos para atendimento à LINHA DE CUIDADOS EM PEDIATRIA, com fornecimento de equipamentos.

A vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico doc. 8737988, que acolhe integralmente por seus próprios fundamentos, **NÃO CONHEÇO** o recurso interposto pela empresa 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS EIRELI, **CONHEÇO** o recurso interposto pelas empresas CASA BRANCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, GESTÃO DO CUIDADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e SMDMIS SERVIÇOS COMBINADOS EM SAÚDE EIRELI e, no mérito **NEGO PROVIMENTO**. Publique-se.

Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, por acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, mediante solicitação enviada ao e-mail [pregao@hmmg.sp.gov.br](mailto:pregao@hmmg.sp.gov.br) ou presencialmente no Setor de Pregão localizado na Avenida das Amoreiras, nº 233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, telefone (19) 3772 5815/5708, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 04 de agosto de 2023

**ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**

Diretor Administrativo

**HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023****PROCESSO Nº HMMG.2021.00001528-65****OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002023oc00114**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e multiprofissionais específicos para atendimento à LINHA DE CUIDADOS EM PEDIATRIA, com fornecimento de equipamentos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nas observações feitas pelo senhor pregoeiro e área técnica competente, resolvo **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 102/2023, bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor da Empresa SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA no valor total de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

Campinas, 04 de agosto de 2023

**SÉRGIO BISOONI**

Diretor Presidente

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023****PROCESSO Nº HMMG.2023.00000705-59****OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002023OC00133**

**OBJETO:** Registro de Preços de material hospitalar (indicador biológico de leitura rápida (01 hora) + integrador classe V + pacote desafio).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, resolvo **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 124/2023, bem como **ADJUDICAR** o objeto para a empresa SISPACK MEDICAL LTDA, para o item 01 (R\$30,00).

Campinas, 04 de agosto de 2023

**SÉRGIO BISOONI**

Diretor Presidente

**EXTRATO****TERMO DE ADITAMENTO****Protocolo nº:** HMMG.2021.00000229-96. **Modalidade:** Artigo 25, I, da Lei 8666/93.

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e manutenção corretiva, com a cobertura de peça e insumos das manutenções preventivas, indicadas no item 4.15, em 04 elevadores, sendo 03 instalados no Hospital Mario Gatti e 01 no Hospital Ouro Verde, conforme Norma ABNT NBR 13994. **Termo de Aditamento:** H00117/2023. **Contratada:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA CNPJ: 00.028.986/0054-10. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 25 de agosto de 2023. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 37.920,00. **Assinatura:** 04/08/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Nº:** HMMG.2023.00000507-95. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023. **Objeto:** Registro de Preços de acessórios para manutenção da rede de gases medicinais. **Empresa:** WILLTEK TECNOLOGIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME. **CNPJ:** 08.106.200/0001-35. **Item 01 - R\$145,00. Empresa:** ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.CNPJ: 21.036.010/0001-57. **Item 03 - R\$137,40. Item 04 - R\$140,00. Item 05 - R\$149,00. Item 12 - R\$212,00. Empresa:** ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-EPP.CNPJ: 13.644.713/0001-30. **Item 06 - R\$393,39. Item 08 - R\$55,00. Item 09 - R\$55,00. Item 10 - R\$46,00. 11 - R\$46,00. Prazo:** O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 04/08/2023.

Campinas, 04 de agosto de 2023

**ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**

Diretoria Administrativa

**DR SERGIO BISOONI**

Diretor Presidente

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

**RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato n. 2023/8022;** Contratada: **SHOW PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA;** CNPJ: 39.909.576/0001-01; PRE 2023/213; Objeto: serviço de impressão; Vigência: 12 meses a partir de 03/08/2023; Valor: R\$ 194.800,00.

**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

**2º CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO NAS FEIRAS LIVRES NOTURNAS DE CAMPINAS**

O Ilmo. Sr. Presidente da Autarquia Municipal SETEC - Serviços Técnicos Gerais, resolve:

Realizar o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para o preenchimento de 326 vagas remanescentes nas Feiras Livres Noturnas de Campinas realizadas pela SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

As inscrições para concorrer as vagas ocorrerão em dias úteis, no período de **07 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023, das 9h00 às 16h30.**

Os interessados deverão se apresentar presencialmente na SETEC, situada à Praça Voluntários de 32, s/n., Bairro Ponte Preta - CEP 13041-900, Campinas-SP, munidos dos documentos relacionados no Edital.

O Edital do presente Chamamento Público com todos os detalhes e esclarecimentos está disponível aos interessados no site da SETEC: <https://setec.sp.gov.br> no menu Transparência / Licitações / 2023.

Campinas, 04 de agosto de 2023

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**

PRESIDENTE DA SETEC

**CORONAVIRUS**

**DICAS DE PREVENÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO**

**USE MÁSCARA**  
PARA SUA PROTEÇÃO E A DE QUEM ESTÁ AO SEU LADO.

**HIGIENIZE SUPERFÍCIES E OBJETOS**  
MESAS, TELEFONES E TECLADOS, VÁRIAS VEZES AO DIA.

**LAVE AS MÃOS**  
FREQUENTEMENTE, COM ÁGUA E SABÃO, POR NO MÍNIMO 20 SEGUNDOS.

**USE ALCÓOL EM GEL 70%**  
TENHA SEMPRE PERTO DE VOCÊ E DESINFETE SUAS MÃOS.

**CUBRA NARIZ E BOCA AO TOSSIR OU ESPIRRAR**  
USE A PARTE INTERNA DO BRAÇO OU LENÇO DE PAPEL E DESCARTE IMEDIATAMENTE.

**MANTENHA O AMBIENTE BEM VENTILADO**  
SEMPRE QUE POSSÍVEL, ABRA PORTAS E JANELAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR.

INFORMAÇÕES: [CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR](https://coronavirus.campinas.sp.gov.br)

**A AÇAO PROTEGE. A UNIÃO FORTALECE. JUNTOS, VAMOS SUPERAR.**

**PREFEITURA DE CAMPINAS**